DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 915 | 22 de Agosto de 2025 | SUPLEMENTO

## Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 012/GP/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1-7147/2023**

INTERVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

1.1.MUNICÍPIO DE JARU

1.2.**CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA**

**OBJETO**:1.1. O presente Termo aditivo do Contrato nº 012/GP/2024, que trata da contratação de empresa de engenharia, especializada no ramo, para execução de obra com fornecimento de materiais para a **Reforma**, **Ampliação**, **Construção de Muro**, **Playground e Passarela de Entrada do Centro Educacional de Bom Jesus**, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, tem como objeto a prorrogação de prazo, conforme o despacho (ID 3337509).

**1.2. A prorrogação do prazo do contrato se dará da seguinte forma:**

**a) Prazo de vigência do contrato:** prorrogação pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 29 de agosto de 2025, **tendo como prazo final o dia 28 de setembro de 2025.**

**b) Prazo de execução do contrato:** prorrogação pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia 30 de julho de 2025, **tendo como prazo final o dia 28 de agosto de 2025.**

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

Secretária **CLEIDE GONÇALVES LEITE PRATES**

Contratante

**CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA**

**CNPJ nº 00.541.146/0001-44**

Representante **IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO**

Contratada

**Protocolo 28586**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.039/PMJ/2025

PREGÃO N.031/PMJ/2025 PROCESSO N°14261/PMJ/2024

**ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ,** Trav. Padre Lino Aderaldo, 377 Bairro: Nova Brasília,Senador Pompeu/CE ,inscrita no CNPJ sob o n.**32.644.237/0001-00** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA**. **Itens: 1 - 20 - 24 - 27 - 45 - 59**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**:**CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA**RUA PIONEIRO L. ANGELO BIANCHINI,1067 **Bairro:**VILA VERDE GREEN VILLE ,CACOAL/RO , inscrita no CNPJ sob o n. **41.947.390/0001-99**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**CLEIDE BEATRIZ IORIS.Itens: 2 - 6 - 16 - 21 - 41 - 58 - 65**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**:**M. CARREGA COM. DE PROD. HOSP. LTDA** Av. Henirque Mansano, 1595 **Bairro:** JD Alpes,Londrina/ PR , inscrita no CNPJ sob o n. **32.593.430/0001-50**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**JOSE MARCIO CARREGA**.**Itens: 3 - 10 - 11 - 13 - 14 - 25 - 29 -30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36- 44 - 47 - 48 - 57 - 61 - 71 -78 - 79**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**:**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** Rua Marechal Mascarenhas de Moraes,88 **Bairro:** Parque Industrial,Araçatuba/ SP , inscrita no CNPJ sob o n. **52.496.119/0001-09**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**MARCOS RIBEIRO JUNIOR**.**Itens:4 - 5**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**:**FANEM LTDA** Rua Arthur Carl Schmidt, 186,**Bairro:** Cumbica Guarulhos/ SP , inscrita no CNPJ sob o n. **61.100.244/0001-30**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VILMA SILVA COSTA**. .**Itens: 7.**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**: **G.P VEZONO LTDA** Rua Martins Pena, 47 **Bairro:** Campos Elíseos

Ribeirão Preto/ SP , inscrita no CNPJ sob o n. **30.778.749/0001-25**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **GABRIEL PEREIRA VEZONO**.**Itens: 8**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**: **COVAN- COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA** Avenida Dom Pedro I, 2678 Bairro Setor 5 Jaru / RO , inscrita no CNPJ sob o n.**02.475.985/0001-37**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) .**PAULO PEDRO STOCCO**.**Itens:9 - 15 - 22 - 23 - 39 - 40 - 43 -46 - 80**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**: **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Av. Brasil, 1351 Bairro: Vila Salomé,Cambé/PR , inscrita no CNPJ sob o n. **37.885.137/0001-80**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ALESSANDRO MORI DO COUTO**.**Itens:12 - 62**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**: **FISIOLIFE SOLUÇOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA** Av. Raja Gabaglia, 2000 Sl 201 APT 2 BL 2,**Bairro:** Alpes,Belo Horizonte/MG , inscrita no CNPJ sob o n. **51.097.433/0001-48**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **BRUNO GONCALVES MADEIRA**.**Itens:17**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**:**PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA** Rua das Orquideas, 105 **Bairro:** Bosque da Saúde,Cuiabá / MT, inscrita no CNPJ sob o n. **12.581.380/0001- 84**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI.Itens:18-19**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**:**RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, Av. do Contorno Guarany, 246 **Bairro:** Parque Iracema Anápolis/ GO R , inscrita no CNPJ sob n°**54.469.120/0001-61** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ**.**Itens:26-42-63**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**: **SANA SERVTECH LTDA** Rua Dom Jose, 2888**Bairro:** São Pedro,Humaitá/ AM, inscrita no CNPJ sob o n. **008.192.409/0001-69**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**SIMONE DOS SANTOS.Itens:28-38**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**: **L P VIEIRA COSTA COM. E ENGENHARIA LTDA** ARua do Contorno, 4667 **Bairro:**Flodoaldo Pontes Pinto ,Porto Velho/ RO, inscrita no CNPJ sob o n.**45.949.604/0001-17**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA.Itens:37**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**: **E-LEVEN GROUP LTDA** Rua Ernesto Alves, 59 **Bairro:** Rio Branco,Cahchoeira do Sul / RS, inscrita no CNPJ sob o n.**36.040.646/0001-40**, neste ato

representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VANESSA FERNANDA SIMÕES CARDOSO..Itens:77**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA** Rua João Ropelattto, 202**Bairro:** Nereu Ramos,Jaraguá do Sul/ SC, inscrita no CNPJ sob o n. **04.187.384/0001-54**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**MARCELO JAVIER FERNANDEZ..Itens:55-66**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**:**PESENTI E PELAIS LTDA MEDITRÔNICA** Av. Celso Garcia Cid, 1539 **Bairro:** Centro,Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o n.**02.776.642/0001-02**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **RODNEY DANILO PESENTI..Itens: 56-67**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**:**MEDPLUS HOSPITALAR COM. E SERVIÇO LTDA** Av. Zoroastro Artiaga QD 9 Lt 44 **Bairro:** Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia /GO , inscrita no CNPJ sob o n.**34.075.280/0001-19**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO..Itens:**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**:**MULTI QUADROS E VIDROS LTDA** Rua Caldas da Rainha, 1799 **Bairro:** São Francisco,Belo Horizonte/MG , inscrita no CNPJ sob o n.**03.961.467/0001-96**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **DALMIRA OLINDA COSTA SANTOS..Itens:53**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS** Armário para escritório, todo confeccionado em aço, com 2 portas e 4 prateleiras, tipo puxador metálico, largura 120 cm, altura 200 cm, características adicionais com fechadura, devendo vir com 2 chaves, profundidade 50 cm, acabamento superficial com pintura eletrostática. Cor a ser definida pelo órgão licitante. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Pandin, Itatiaia, Arte Cozinhas ou similar de qualidade equivalente ou superior. | SO AÇO | 10 | UN | 950,00 |
| 20 | **CAMA INFANTIL COM GRADES**Suporte para mobilização; retorno Automático; controle do pedal, iluminação Alternável; paragem automática de 30º ; design enxuto e de fácil manuseio ; amortecedores horizontais de proteção, plataforma de colchão de fácil remoção e limpeza, com compatibilidade com colchões de 86 ou 90 cm; prateleira para roupas de cama. RCP Mecânica ; Fornecimento de | SANTA CLARA | 10 | UN | 3.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | energia: ±10 % 230 V padrão (110 V, 127 V como opção), Proteção contra água e poeira: IPX4 (ligação à terra de segurança com classe elétrica I para a máxima segurança do paciente). Dimensão externa: iguais ou superiores á 223.5 × 99.5 cm; Altura da grade lateral plástica dividida: 40.5cm; Extensão da cama: 32cm; altura da cama (ajuste cima-baixo) 39.577.5 cm SWL; Dimensão interna / (compatível com a largura do colchão) 200 × 90 cm / (90 and 86 cm); Peso Máx. do Paciente 185 kg; Ergoframe® 11 cm; Altura máx. do colchão com plataforma do colchão moldada pneuticamente: Grades laterais divididas de 14 cm, grades laterais rebatíveis 2 cm + 10 cm, incluindo extensor; Ângulo máximo do encosto 64 ; Ângulo máximo do apoio para as coxas 32 ; Ângulo da panturrilha 15 . Altura máx. do colchão com capas de colchão plano ABS: Grades laterais divididas de 18 cm Grades laterais rebatíveis 16 cm + 10 cm, incluindo extensor. Ângulo TR/TR Reverso 16 /16 ; Capacidade de carga da haste 75 kg; Espaço livre para o material rodante 15 cm. Ergonomicamente apropriada. Inclusa colchão compatível com as dimensões da cama; incluso a instalação da cama. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Stryker, Hill-Rom, Arjo, ou similares de qualidadeequivalente ou superior | | | | |
| 24 | **CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO** Câmara para Conservação de Vacinas e Produtos Sensíveis é projetada para o armazenamento de vacinas, hemoderivados, reagentes termolábeis, kits e sangue, com capacidade de 360 litros e dimensões de 2080 mm x 660 mm x 700 mm. Ela mantém a temperatura ajustável entre 2 C e 8 C, com possibilidade de ajustes para outras faixas, e sua estrutura externa é feita em chapa galvanizada tratada e pintada, enquanto o interior é composto por chapa inoxidável, garantindo resistência e durabilidade. O sistema de circulação de ar forçado proporciona uma temperatura uniforme, e a porta de vidro com sistema antiembaçante facilita a visualização sem comprometer a conservação. Conta com rodízios giratórios com freios para facilitar o transporte e gavetas deslizantes em aço inox, além de prateleiras reguláveis para organização eficiente. O painel de controle possui sensor de temperatura imerso, display LCD e alarmes áudio/visuais para indicar falhas como porta aberta, erro de temperatura, falha de sensor ou falta de energia. Em termos de configurações eletrônicas, oferece dados criptografados e gera relatórios em PDF com registro de temperaturas e eventos por um ano, além de permitir monitoramento | ELBER | 3 | UN | 18.600,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | online e possuir software de acompanhamento. O discador telefônico (via linha fixa) é acionado em caso de emergência, enquanto o sistema de emergência garante que a câmara continue funcionando durante falta de energia elétrica por 24 a 48 horas. A câmara possui certificação ANVISA Classe II e ISO 13485, com garantia de 1 ano e assistência técnica autorizada em todo o país. Marcas de referência incluem Nova instruments, Elber Medical, Biotecno ou similares de qualidade equivalente ou superior. | | | | |
| 27 | **COMADRE**Capacidade de 3500mL. Produto confeccionado em Aço Inoxidável proporcionando resistência e durabilidade ao produto, além de facilitar a higienização. Fabricado de acordo com padrõesinternacionais de qualidade, normas da ABNT. Garantia mínima de 1 ano. Marca de Referência: Marcatto Fortinox, Fami Itá, Fortinox, ou similares de qualidade equivalente ou superior | FORTI NOX | 10 | UN | 185,00 |
| 45 | **OXIMETRO DE PULSO COM TELA COLORIDA E BASE CARREGADORA COM BATERIAA RECARREGAVEL.** Possui alarme áudio e visual ajustável pelo usuário. Com monitoração de batimentos cardíacos. Portátil (quando fora da base). De mesa (quando alojado na base). Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base). Tecnologia de Medição Digital. Baterias recarregáveis com autonomia de pelo menos 72 horas. Memória interna para armazenamento de até 24 horas de monitoramento. Comunicação USB com o computador para transferência dos dados de monitoração armazenada na memória interna. Voltagem: Bivolt 01 Sensor de oximetria tipo clip reutilizável Adulto 01 base carregadora 01 conj. Bateria recarregável 01 manual do usuário. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Mindray, Nonin, Masimo ou similares de qualidade equivalente ou superior | MAS TER MEDI KAL | 10 | UN | 990,00 |
| 59 | **MEDIDOR DE PRESSÃO DO CUFF** indicado para verificar pressão de cuff de tubos endotraqueais, fornece a pressão do balonete interno do tubo endotraqueal, prevenindo a isquemia de traqueia, composto de manômetro com cabo (empunhadura) para leitura de pressão de 0 a 120cm/h2o. o dispositivo acima descrito, evita entre outras sequelas, a necrose de traqueia e isquemia que gera dor, ardência e desconforto ao paciente, sempre que o mesmo permanece entubado por longos períodos. Garantia mínima de 1 ano. Marca de Referência: VASOCARE, DYNATECH ou similares | MORI YA | 2 | UN | 2.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de qualidade equivalente ou superior. | | | | |
| 2 | **ARQUIVO**Arquivo com 4 a 5 gavetas, confeccionado em chapa de aço 26 (0,45mm) laminada, com a parte superior em chapa 24 (0,60mm). O produto deve ser entregue com todas as peças e ferramentas necessárias para a montagem, além de manual em português-BR. Possui gavetas deslizantes por patins de nylon, porta-etiquetas estampado em cada gaveta, sistema de ventilação com furos para circulação de ar, fechadura cilíndrica tipo Yale com fechamento simultâneo das gavetas e tratamento anticorrosivo. Deve comportar de 30 a 40 pastas suspensas (ou 25 kg) por gaveta, com profundidade aproximada de 57 cm e dimensões aproximadas de 136,2 cm de altura, 47 cm de largura e 57 cm de profundidade. Garantia mínima de 1 ano Marcas de referência: Pandim, Metalúrgica Holanda, Tecno Mobili ou similar de qualidade equivalente ou superior | PANDIN APOF04SL TCM | 6 | UN | 730,00 |
| 6 | **BEBEDOURO INDUSTRIAL** Bebedouro industrial de coluna em inox, com capacidade para 100 litros de água e voltagem de 127 Volts, projetado para instalação em piso. O equipamento possui termostato com regulagem de temperatura, variando de 05 C a -10 C, e sistema de filtragem que inclui retenção de partículas (PIII) e redução de cloro (CI). O corpo é confeccionado em aço inox polido, e conta com três torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar). As dimensões mínimas são 126 cm de altura, 60 cm de largura e 61 cm de profundidade, e a capacidade de refrigeração é de no mínimo 10 litros por hora. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Acquapura, Frisbel, Knox ou similar de qualidade equivalente ou superior | REFRIGERAÇÃO NACIONAL/BB100 | 10 | UN | 2.284,00 |
| 16 | **CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL** Assento e encosto em Polipropileno, com estrutura de tubo em aço, garantindo resistência e durabilidade. Deve ser projetada para suportar até 120 kg, com acabamento de cor preta, oferecendo praticidade e facilidade de armazenamento, devido à sua capacidade de ser empilhada. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Plasútil, Casatema, Saccaro, ou similares de qualidade equivalente ou superior. | VAND AFLEX / ERGO PLAX | 50 | UN | 110,00 |
| 21 | **CAMA BOX SOLTEIRO + COLCHÃO + BASE TAMANHO 88X 188X30CM**. molas pocket e é revestida com tecido de fibra | ORTO | 8 | UN | 1.090,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de bambu, tratado com tecnologia Ultra Fresh, oferecendo propriedades antiácaro, antifungos e antibacterianas. O suporte de peso é de 100 kg por lado, garantindo durabilidade e conforto. A cama conta com uma garantia mínima de 3 anos ou mais, proporcionando tranquilidade ao usuário quanto à sua durabilidade. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Cristalflex, Ortobom, ou similares de qualidade equivalente ou superior. | BOM<br>D-33 | | | |
| 41 | **MESA DE ESCRITÓRIO** Mesa de escritório - confeccionada em MDF de 15mm de espessura, com dimensões de 1,20m de comprimento, 0,60m de largura e 0,74m de altura. A mesa dispõe de 03 gavetas com corrediças e chave, garantindo organização e segurança para armazenar documentos e materiais. Sua estrutura é em aço pintado, oferecendo resistência e durabilidade. A cor da mesa será definida pelo órgão licitante. O produto deverá ser entregue totalmente montado. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Multimóveis, Madesa, Henn ou similares de qualidade equivalente ou superior | VANDAFLE<br>X/LIGHT | 8 | UN | 440,00 |
| 58 | **SMART TV 55 POLEGADAS** 4K. Smart TV, formato tela plana, tamanho da tela de 55 polegadas, base para mesa, suporte para fixar em parede, idioma para visualização em português, resolução Full HD 4K, conecta em wi-fi com e sem cabeamento, 3 entradas HDMI, 2 entradas USB. Bluetooth, deve ter acesso a Alexa. Garantia mínima de 1 ano dentro do Estado de Rondônia. Marcas de referência: Samsung, TCL, LG ou similares de qualidade equivalente ou superior | TCL/<br>55P635 | 20 | UN | 2.474,00 |
| 65 | **MESA DE ESCRITÓRIO** Mesa de escritório - Material de confecção em MDF 15mm; medindo. 1,20 cm de comprimento, por 0,60 cm de largura, por 0,74 cm de altura, dependo possuir 03 gavetas com corrediças e chave; estrutura em aço pintado; Cor a ser definida pelo órgão licitante. Deve ser entregue montado. Garantia mínima de 1 ano. Marca de Referência: Pandin, Workstart, New Econômica, ou similares de qualidade equivalente ou superior. | VAND AFLE X / ERGO PLAX | 2 | UN | 499,00 |
| 3 | **APARELHO DE ASPIRAÇÃO PORTÁTIL** Aparelho destinado a procedimentos de aspiração de secreções oral e traqueal, com capacidade de aspiração de no mínimo 1,3 litro, protetor térmico que atua como dispositivo de segurança, fácil de limpar, portátil e silencioso, com baixo consumo de energia. Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de | NEVONI | 10 | UN | 280,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | materiais e fabricação e registro regular na Anvisa. Marcas de referência: Aspirus, NS, Nevoni ou similar de qualidade equivalente ou superior | | | | |
| 10 | **BOMBA DE INFUSÃO** Modo de injeção: Modo contínuo, modo biônico, modo sequencial, modo sequencial biônico, conjunto de alimentação dedicado, precisão de ± 5%, Taxa de infusão e passo 0,1 ml/h 99,99 ml/h, passo: 0,01 ml/h,100,0 ml/h 999,9 ml/h, passo: 0,1 ml/h, 1000 ml/h 1500 ml/h, passo: 1 ml/h, Volume 0,01 9999,99 ml; 0,01 ml de incremento, Função de purga; Purga manual Faixa de taxa: 5 ml/h 1500 ml/h, padrão: 600 ml/h, Limpeza automática Faixa de taxa: 5 ml/h 1500 ml/h, padrão: 0. Precisão da infusão de purga: ± 5. Alarme de oclusão 12 níveis disponíveis do nível 1 ao nível 12; o padrão é nível 8. Os limiares de pressão são uniformemente espaçados de 13,3kPa a 120kPa. Precisão da pressão: ± 13,3kPa ou ± 25%, o que for maior. Alarmes: Sem operação, quase concluída, oclusão, porta aberta, braçadeira não fechada, infusão concluída, gotejamento anormal, sem bateria, bateria fraca, bateria descarregada, sem energia CA, interrupção de energia, falha do sistema. Comunicação: RS485 e Wi-Fi. Classe de proteção: Classe II, Tipo CF, IP33. Dimensões iguais ou superiores a 240x168x82mm; 2,1 kg. Tempo de execução da bateria 5h para bateria de 2600mAh na taxa de 5 ml / he 4h na taxa mais alta; 10h para bateria de 5200mAh na taxa de 5 ml / he 10h no rato mais alto. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Samtronic, MedRena, Medcaptain Medical Technology, ou similares de qualidade equivalente ou superior | CONTEC | 38 | UN | 2.700,00 |
| 11 | **BOMBA DE INFUSÃO**Modo de injeção: Modo contínuo, modo biônico, modo sequencial, modo sequencial biônico, conjunto de alimentação dedicado, precisão de ± 5%, Taxa de infusão e passo 0,1 ml/h 99,99 ml/h, passo: 0,01 ml/h,100,0 ml/h 999,9 ml/h, passo: 0,1 ml/h, 1000 ml/h 1500 ml/h, passo: 1 ml/h, Volume 0,01 9999,99 ml; 0,01 ml de incremento, Função de purga; Purga manual Faixa de taxa: 5 ml/h 1500 ml/h, padrão: 600 ml/h, Limpeza automática Faixa de taxa: 5 ml/h 1500 ml/h, padrão: 0. Precisão da infusão de purga: ± 5. Alarme de oclusão 12 níveis disponíveis do nível 1 ao nível 12; o padrão é nível 8. Os limiares de pressão são uniformemente espaçados de 13,3kPa a 120kPa. Precisão da pressão: ± 13,3kPa ou ± 25%, o que for maior. Alarmes: Sem operação, quase concluída, oclusão, porta aberta, braçadeira não fechada, infusão | CONTEC | 12 | UN | 2.700,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | concluída, gotejamento anormal, sem bateria, bateria fraca, bateria descarregada, sem energia CA, interrupção de energia, falha do sistema. Comunicação: RS485 e Wi-Fi. Classe de proteção: Classe II, Tipo CF, IP33. Dimensões iguais ou superiores a 240x168x82mm; 2,1 kg. Tempo de execução da bateria 5h para bateria de 2600mAh na taxa de 5 ml / he 4h na taxa mais alta; 10h para bateria de 5200mAh na taxa de 5 ml / he 10h no rato mais alto. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Samtronic, MedRena, Medcaptain Medical Technology, ou similares de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 10, conforme rt. 48 inciso III da Lei 123/2009). | | | | |
| 13 | **CADEIRA DE RODAS ADULTO**Cadeira de rodas projetada para suportar uso intensivo, mesmo em terrenos irregulares, e proporciona fácil movimentação em locais com espaço reduzido. Sua estrutura é dobrável e desmontável, garantindo praticidade e transporte facilitado. A cadeira deve suportar até 120 kg e conta com sistema em duplo X em aço carbono para facilitar o transporte. O encosto é rebatível, mas não reclinável. Possui suporte de braço almofadado e apoios de braços escamoteáveis, além de um sistema de remoção e rebatimento rápido dos apoios de perna. A cadeira permite a remoção fácil e rápida das rodas e os apoios de pés são removíveis e rebatíveis lateralmente, com regulagem de altura. Sua estrutura tubular robusta e resistente é feita de aço carbono, enquanto a almofada é composta por espuma de alta densidade com capa de nylon. Também inclui cinto com tiras autocolantes para apoio de panturrilha, proporcionando maior conforto e segurança. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência incluem Famed, Monza, Deltamed, ou similares de qualidade equivalente ou superior. | PROLIFE | 90 | UN | 840,00 |
| 14 | **CADEIRA DE RODAS ADULTO** Cadeira de rodas projetada para suportar uso intensivo, mesmo em terrenos irregulares, e proporciona fácil movimentação em locais com espaço reduzido. Sua estrutura é dobrável e desmontável, garantindo praticidade e transporte facilitado. A cadeira deve suportar até 120 kg e conta com sistema em duplo X em aço carbono para facilitar o transporte. O encosto é rebatível, mas não reclinável. Possui suporte de braço almofadado e apoios de braços escamoteáveis, além de um sistema de remoção e rebatimento rápido dos apoios de perna. A cadeira permite | PROLIFE | 30 | UN | 840,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | a remoção fácil e rápida das rodas e os apoios de pés são removíveis e rebatíveis lateralmente, com regulagem de altura. Sua estrutura tubular robusta e resistente é feita de aço carbono, enquanto a almofada é composta por espuma de alta densidade com capa de nylon. Também inclui cinto com tiras autocolantes para apoio de panturrilha, proporcionando maior conforto e segurança. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência incluem Famed, Monza, Deltamed, ou similares de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 13, conforme rt. 48 inciso III da Lei 123/2009). | | | | |
| 25 | **CARDIOVERSOR**O Cardioversor Bifásico é um dispositivo médico essencial para a realização de cardioversão, desfibrilação e monitoramento em pacientes adultos e pediátricos. Equipado com pás permanentes e adesivas, permite a captação do sinal de ECG, além de contar com um cabo de paciente de 10 vias para eletrodos descartáveis, com opção de cabo de 5 vias. O aparelho indica o contato das pás no tórax do paciente por meio de um bargraph e texto no display, complementado por LEDs nas próprias pásInclui análise da impedância torácica do paciente e detecção de pulso de marcapasso. O tempo de cancelamento automático da carga é configurável, com padrão de 30 segundos, e o tempo de carga é inferior a 5 segundos para 200 joules. Oferece alarmes configuráveis para eletrodo solto, assistolia, bradicardia, taquicardia, bateria fraca, entre outros, com tecla de silenciamento de alarme por 2 minutos. Apresenta alto grau de proteção contra penetração de líquidos e sólidos, e possui uma tela de LED de 7 polegadas colorida de alta resolução com layout configurável. As pás são intercambiáveis, e o dispositivo conta com bateria recarregável de engate rápido, proporcionando 8 horas de monitorização e 300 choques. Inclui cabo ECG de 10 vias e 5 vias, memória de eventos, e é leve e portátil, pesando aproximadamente 4 kg. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Instramed, CMOS Drake, Cardiomed-Plus, Philips HeartStart FR3, Zoll Medical, ou similares de qualidade equivalente ou superior | CMOS<br>DRAKE | 2 | UN | 15.000,00 |
| 29 | **DESFIBRILADOR BIFÁSICO** Equipamento de última geração, com tecnologia de energia bifásica, adequado para o atendimento tanto de pacientes adultos quanto pediátricos. Ele é leve, compacto e possui bateria interna, com alças ergonômicas para facilitar o transporte. Sua carga pode ser ajustada até 360 J, e o usuário pode realizar o teste | CMOS<br>DRAKE | 2 | UN | 6.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | funcional diretamente no próprio dispositivo. A operação do equipamento é simples, com os principais comandos de fácil acesso, e o display LCD exibe o estado da bateria e as informações sobre a terapia de choque selecionada. O Desfibrilador utiliza a tecnologia de choque Bifásica Exponencial Truncada, com ajuste automático de acordo com a impedância do paciente. A bateria interna oferece autonomia para no mínimo 140 choques em carga máxima (360 J), e há uma limitação automática de carga de 50 J quando são utilizadas as pás internas ou infantis. O produto acompanha um manual de usuário em português, um cabo para alimentação e um conjunto de pás de desfibrilação externa adulto e pediátricas embutidas. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência incluem Philips, Mindray e Cardiac Science, ou similares de qualidade equivalente ou superior. | | | | |
| 30 | **ELETROCARDIÓGRAFO** Eletrocardiógrafo 12 canais impressão em formato A4, função de grade que possibilita o uso de papel fax; possui uma tela LCD colorida de 4,3 polegadas com tecnologia touch screen; interpretação do ECG baseada no avançado código Minnesota; memória interna capaz de armazenar dados de 200 pacientes; Visualização do ECG em tempo real; conexão com PC via LAN ou WiFi. Dimensões: 296 x 305,5 x 97,5 mm; Canal de gravação: Múltiplos formatos configuráveis (1, 3, 6 ou 12 canais); Sensibilidade: Variável entre 2.5 a 20 mm/mV.; Velocidade de impressão: Opções entre 5 mm/s a 100 mm/s.; Filtros: Inclui AC (50/60Hz, -20dB ou melhor) Muscular (25~35Hz, -3dB ou melhor) Filtro da linha de base (0.05Hz, 0.1Hz, 0.2Hz - 3dB ou melhor) Filtro passa baixa (desligado, 40Hz, 100Hz, 150Hz).; Tela: LCD TFT colorida com atalhos para Sensibilidade, velocidade, filtro, frequência cardíaca, formato de impressão, derivação de ritmo, ID e data.; Teclado Touch Screen (alfa numérico e símbolos) e Teclado de membrana e botão de acesso rápido ao menu; Laudo Interpretativo: O sistema possui um total de 120 algoritmos para interpretação do ECG e controle de qualidade do sinal, incluindo identificação de eletrodos desconectados. Alimentação: Corrente alternada ou bateria recarregável.; Tensão: Automática entre 100 a 240V.; Autonomia da bateria: Capaz de imprimir até 200 exames. Conformidades de Segurança: atender as normas internacionais e regulamentações da ANVISA.; Acessórios Inclusos: Cabo paciente padrão IEC, Papel térmico, Clipes para membros, conjunto de quatro clipes de membros | CONTEC | 5 | UN | 5.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | padrão IEC Adulto, conjunto de seis peras pré-cordiais livres de látex Adulto Cabo de força padrão NBR 14136 Bateria padrão: bateria Li-íon 11.1V 2600mA (Instalada no equipamento). Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: incluem Philips, GE Healthcare e Mindray, ou similares de qualidade equivalente ou superior. | | | | |
| 31 | **ESCADA 02 DEGRAUS** Escada clínica auxiliar de dois degraus é projetada para leito hospitalar, maca e mesas de exame clínico. Sua estrutura é composta por tubo de aço carbono redondo de 7/8 x 1,20 mm, proporcionando resistência e durabilidade. Os pisos são de madeira revestidos com borracha antiderrapante, garantindo maior segurança ao usuário. A escada também conta com pés equipados com ponteiras plásticas niveladoras, e sua pintura eletrostática a pó inclui tratamento anti-ferrugem, aumentando a vida útil do produto. As dimensões aproximadas são: largura de 39 cm, profundidade de 56 cm, altura de 33 cm, com o primeiro degrau a 18 cm de altura e dimensões de cada degrau de 21 cm x 38,5 cm. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: incluem Lince, Alumínio Brasil e Metalúrgica Santa Rita, ou similares de qualidade equivalente ou superior | LIFE<br>NOX | 31 | UN | 130,00 |
| 32 | **FOCO CIRÚRGICO MÓVEL FOCO**, cirúrgico móvel, com cúpula única de LED, com variação de intensidade luminosa de 50.000 a 160.000 Lux. Composto por base móvel com rodízio; Sistema de Iluminação Móvel. Características técnicas padrões para cada cúpula: Compacto e funcional (uma única temperatura de cor), para pequenas, médias e grandes cirurgias. Cúpula de alumínio. Modo endoscopia: ENDO: com certificação ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2012, ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010, ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011, ABNT NBR IEC 60601- 2 41:2012 + Errata 1:2013; Modo endoscopia: ENDO Sim <500 Lux. Iluminação central máxima: 160.000 Lux; Diâmetro do campo iluminado: ajustável eletronicamente com manutenção da iluminação central constante, isenta de movimentos mecânicos. Índice restituição das cores (RA): 95. Profundidade de campo: 208cm Temperatura de cor: 4.150 K. Vida útil: 60.000 horas, no mínimo. Garantia mínima de 1 ano Marcas de referência: incluem KLS Martin, Trumpf, Daray ou similares de qualidade equivalente ou superior | MEDPEJ | 3 | UN | 11.500,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 33 | **FOCO REFLETOR AMBULATORIAL** Haste superior em inox flexível e cromada, pedestal inferior em aço carbono revestido com pintura eletrostática (epóxi). Base do pedestal em aço carbono revestido com pintura eletrostática (epóxi) com 04 rodízios, Classe de Enquadramento ANVISA: Classe I Baixo Risco Com proteção de aterramento nas partes metálicas. Frequência de rede de alimentação: 50/60Hz. Tensão (Volts): 127/220 Bifásico Automático. Tipo de corrente: AC (Alternada). Campo de iluminação (mm) a 50 cm de distância: 500. Intensidade da iluminação (1 metro de distância): 1000 lux. Temperatura da cor: 6500K. Índice de reprodução de cor: 85 R95. Lâmpada de Led (luz fria e branca). Altura variável entre: 100 a 150 cm. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Ilumina, Deltalux, Falcão Bauer ou similares de qualidade equivalente ou superior | LIFE<br>NOX | 10 | UN | 280,00 |
| 34 | **SUPORTE PARA SACO HAMPER** Estrutura em tubo de aço carbono redondo, proporcionando robustez e durabilidade. Possui três pés equipados com rodízios giratórios de 2" (50mm), facilitando sua movimentação. O acabamento é feito com pintura epóxi, que conta com tratamento antiferruginoso para maior resistência. Suas dimensões aproximadas são 530 x 850 mm e acompanha um saco de brim com capacidade aproximada de 100 litros, sendo possível utilizá-lo com saco de até 150 litros. Garantia mínima de 1 ano para defeitos de fabricação, e os acessórios, como o saco de brim, possuem garantia de 90 dias. Marcas de referência: Plasútil, Sanremo, Plasvale ou similares de qualidade equivalente ou superior. | LIFE<br>NOX | 7 | UN | 140,00 |
| 35 | **LARINGOSCOPIO INFANTIL** Iluminação interna por fibra óptica/halógena Xenon, garantindo excelente visibilidade durante os procedimentos. Composto por 05 lâminas rígidas, é projetado para o uso específico em pacientes infantis, oferecendo precisão e segurança nas intubações. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Medtronic, Heine, Welch Allyn ou similares de qualidade equivalente ou superior. | MD | 8 | UN | 600,00 |
| 36 | **LARINGOSCOPIO NEONATAL** Iluminação interna por fibra óptica/halógena Xenon, proporcionando uma excelente visualização para procedimentos em recém-nascidos. Composto por 05 lâminas rígidas, é especialmente desenvolvido para garantir a segurança e precisão nas intubações neonatais. Garantia mínima de 1 ano. Marcas | MD | 4 | UN | 500,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de referência: Medtronic, Heine, Welch Allyn ou similares de qualidade equivalente ou superior. | | | | |
| 44 | **OTOSCÓPIO SIMPLES** Iluminação por fibra ótica/LED e ser composto por 5 a 10 espéculos reutilizáveis. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: incluem Heine, Welch Allyn, Riester ou similares de qualidade equivalente ou superior | MIKA<br>TOS | 50 | UN | 170,00 |
| 47 | **POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTE** Capacidade de 140kg; Poltrona Hospitalar Reclinável; Estrutura em aço carbono com tratamento antioxidante e pintura epóxi pó; Estofamento anatômico em espuma de alta densidade; Acabamento em courvim de fácil higienização; Possuir colchonete removível para limpeza; Braços articuláveis estofados que se movem junto com a inclinação do leito; Movimento de encosto e peseira independentes acionadas por meio de alavancas laterais; Encosto acionado através de amortecedor pneumático possibilitando várias posições; Peseira acionada por meio de cremalheira; Pés com acabamento nivelador; Cor bege. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Salutem, Supra Steel, Metal Solution, ou similares de qualidade equivalente ou superior | LIFE<br>NOX | 45 | UN | 830,00 |
| 48 | **POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTE** Capacidade de 140kg; Poltrona Hospitalar Reclinável; Estrutura em aço carbono com tratamento antioxidante e pintura epóxi pó; Estofamento anatômico em espuma de alta densidade; Acabamento em courvim de fácil higienização; Possuir colchonete removível para limpeza; Braços articuláveis estofados que se movem junto com a inclinação do leito; Movimento de encosto e peseira independentes acionadas por meio de alavancas laterais; Encosto acionado através de amortecedor pneumático possibilitando várias posições; Peseira acionada por meio de cremalheira; Pés com acabamento nivelador; Cor bege. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Salutem, Supra Steel, Metal Solution, ou similares de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 47, conforme rt. 48 inciso III da Lei 123/2009). | LIFE<br>NOX | 15 | UN | 830,00 |
| 57 | **SUPORTE PARA SORO REGULÁVEL INOX, BASE QUADRIPÉ CO RODIZIOS FORÇA MÉDIA.** Suporte para soro regulável inoxidável, com base quadripé ecom rodizios. Base em quadripé de tubos de 40x40mm de diâmetro, pesado, com | LIFE<br>NOX | 45 | UN | 190,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | rodizios de 42mm de diâmetro, com tubo inferior de 22,22mm de diâmetro totalmente inoxidável, e tubo superior de 15,87mm de diâmetro, com 4 ganchos em X na extremidade superior, regulagem por meio de mandril de PVC preto. Altura dos ganchos deve ser: Mínima de 1,24mt e máxima de 2,10mt. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Salutem Hospitalares, HRMedical, Supra Steel ou similares de qualidade equivalente ou superior | | | | |
| 61 | **MONITOR/CARDIOVERSORDESFIBRILADOR** Monitor/Cardioversor/desfibrilador de onda Bifásica leve e compacto, com design moderno, prático e próprio para utilização em situações de emergência, transporte no interior de hospitais ou ambulância. Podendo ser configurado com os principais parâmetros fisiológicos utilizados em emergência e também em cardioversos/desfibrilador de tecnologia bifásica que atende pacientes adultos, pediátricos e neonatais. CARACTERÍSTICAS: Compacto e de fácil manuseio e acesso a todas as funções do equipamento; Leve, permitindo ao usuário conforto e agilidade em seu manuseio; Alça robusta e confortável que facilita transporte e com grande ergonomia; Alimentação de 100 a 220 VAC, 50/60HZ e 11 a 16VDC; Auto diagnóstico programável; Tecnologia de choque bifásico; Bateria recarregável, de fácil substituição pelo próprio usuários, sem a utilização de ferramentas, com autonomia de, no mínimo 250 choques em carga máxima de 360 J; Configuração Básica: Cardioversão, Desfibrilação, Monitorização de ECG 7D e Respiração, Função ASC, DEA/PMS e Bateria de Li-ion. Garantia mínima de 1 ano. Marca de Referência: Instramed, CMOS DRAKE, Medaxo, ou similares de qualidade equivalente ou superior. | CMOS<br>DRAKE | 2 | UN | 16.500,00 |
| 71 | **POLTRONA HOSPITALAR** - BASE EM AÇO ESTOFADO EM COURVIN (COURO SINTÉTICO); CORES: AMARELO, VERMELHO OU AZUL, DEVENDO SER SELECIONADA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO; ASSENTO COM PERCINTAS DE MELHOR QUALIDADE; BASE EM AÇO CARBONO, INOX OU MADEIRA MACIÇA; DIMENSÕES: 84CM X 60CM X 63CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA). Garantia mínima de 1 ano. Marca de referências: Benfix, Poliflex, Bresser ou similares de qualidade equivalente ou superior. | LIFEN OX | 12 | UN | 850,00 |
| 78 | **ASPIRADOR CIRÚRGICO**O aspirador cirúrgico deve ser montado com rodízios que possuam freios, garantindo sua mobilidade e estabilidade. Sua robustez é adequada para | MRM | 3 | UN | 2.500,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | uso hospitalar, sendo aplicável em diversas áreas como emergência, cirurgia geral, neurocirurgia, ginecologia, obstetrícia, centro cirúrgico e odontologia. O aparelho deve contar com uma alça de empunhadura que facilite sua locomoção. A caixa de proteção do motor deve ser feita de material plástico resistente, assegurando durabilidade. O equipamento deve ser projetado para utilização contínua por longos períodos, sem risco de aquecimento ou desarme do motor, e deve permitir uso contínuo ou intermitente, com essa indicação visível no painel de controle. Quando utilizado em modo intermitente, o acionamento deve ser realizado por meio de um pedal elétrico. O aspirador deve ser isento de óleo e operar com um nível máximo de ruído de 60 dBA. Deve possuir um micro-filtro na saída de ar para evitar a difusão de bactérias no ambiente, sendo este filtro de fácil substituição. O vacuômetro deve ser grande e de fácil leitura, com capacidade de vácuo de -0,90 bar, -90 kPa ou -675 mmHg (valores ao nível do mar). O fluxo máximo deve ser de pelo menos 60 Lpm. O painel de controle precisa ter indicação digital por LEDs para funcionamento e modo de operação. O aspirador deve incluir um sistema duplo para a coleta de secreções, permitindo ao usuário escolher em qual dos frascos fará a coleta dos líquidos aspirados, podendo selecionar a saída correspondente à direita ou à esquerda via controle eletrônico, com indicação do lado de aspiração por LED no painel do aparelho. Também deve ter um suporte para duas cânulas, garantindo o armazenamento seguro do tubo de sucção durante a operação. O equipamento deve acompanhar dois frascos coletores com capacidade para 5.000 ml cada, fabricados em plástico de alta resistência a impactos e autoclaváveis, com graduação. A tampa dos frascos deve ser altamente durável e equipada com uma válvula antitransbordamento que interrompe a aspiração quando o frasco está cheio; dois frascos/drenos de segurança reutilizáveis ou com sistema similar; dois jogos de tubos autoclaváveis de silicone; dois filtros hidrofóbicos e antibacterianos para uso único; um pedal que permite operação contínua ou intermitente; e um manual de operação em português. A alimentação elétrica do aspirador pode ser de 220 Volts ou bivolt automático. Garantia mínima de 1 ano. Marca de referência: Otto Bock, Dino V., Fanem ou similares de qualidade equivalente ou superior | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 79 | **ESCADA DE 2 DEGRAUS EM MDF** MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 40CM; COMPRIMENTO: 40CM; ALTURA: 40CM. MATERIAL: Escada em MDF, revestida em fórmica, de 2 degraus em fórmica com pisos de borracha preta antiderrapante. Garantia mínima de 1 ano. Marca de referência: Multifort, Kappesberg, Tok&Stok, ou similares de qualidade equivalente ou superior | LIFE<br>NOX | 20 | UN | 148,00 |
| 4 | **BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO** Balança eletrônica para pesagem de adultos, com capacidade de 300 kg e divisões de 50g. Possui coluna de 1,20m de altura, régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado e divisão de 0,5 cm. O display é em LED, com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura. A plataforma tem dimensões de 400 x 500 mm, com estrutura em aço carbono e pintura em poliéster a pó na cor branca. Inclui tapete adesivo antiderrapante em policarbonato texturizado, fonte externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático e função TARA até a capacidade máxima da balança. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM, com 1 ano de garantia e assistência técnica em todo território nacional. Opcionais incluem saída de dados RS232. O peso bruto é de 15,600 kg e o peso líquido é de 13,800 kg. As dimensões do produto são: altura de 122 cm, largura de 44 cm e comprimento de 64 cm, com volume de 0,3436 m³. Marcas de referência: Welmy, Filizola, JFL ou similar de qualidade equivalente ou superior. | LIDER | 6 | UN | 1.260,00 |
| 5 | **BALANÇA DIGITAL INFANTIL**Balança digital para pesar bebês, com dupla escala capacidade de 25kg, com divisões de 2g até 10kg e 5g até 25kg. O gabinete é confeccionado em plástico ABS injetado de longa durabilidade na cor extra branca, com concha anatômica em polipropileno injetado, antigermes, totalmente higienizável e atóxica, atendendo às normas EB2062 de 1987 e EN71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, garantindo segurança aos bebês. A régua antropométrica permite medir bebês de 0 a 54 cm, com graduação de 1 cm. O display LCD de alta resolução, com backlight branco, proporciona excelente visualização. O teclado "membrana" é durável e de fácil digitação, com painéis de policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais. Possui teclas liga/desliga, TARA (máx. 20% da capacidade), Impressão e Zero. A função exclusiva via teclado permite que a balança faça a média do peso do bebê, mesmo em movimento, e trave o valor no display após 5 segundos. Os pés | LIDER | 6 | UN | 570,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | antiderrapantes em borracha sintética permitem correção de nivelamento e maior aderência. A balançatambém possui a função ECO, que economiza energia reduzindo a intensidade da iluminação dos displays após alguns segundos em zero, reativando a iluminação quando em operação. Com proteção contra sobrecarga mecânica e fonte externa automática com entrada 90-250VAC, 50/60Hz. O consumo é de 0,5W. As dimensões da cobertura são 335L x 335P x 115A mm, e da concha 55P x 33L x 8,5A cm. O modelo é certificado pelo INMETRO e possui selo de qualidade e identificação do fabricante. Garantia de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação e materiais, acompanhada de manual do usuário em português. Marcas de referência: Welmy, Balmak, Filizola ou similar de qualidade equivalente ou superior. | | | | |
| 7 | **BERÇO AQUECIDO**Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possui giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possui bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoextinguível, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos, haste para suporte de soro, bandeja em inox para a realização de procedimentos, prateleira para monitor e periféricos e Conjunto de reanimação: régua tripla, aspirador e frasco para secreção, mangueira de O2 para ligação à rede de gases; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade | FANEM LTDA | 8 | UN | 12.900,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | solicitante. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Hastec, Deltamed, Fanem ou similar de qualidade equivalente ou superior. | | | | |
| 8 | **BERÇO AQUECIDO** Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possui giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possui bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoextinguível, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos, haste para suporte de soro, bandeja em inox para a realização de procedimentos, prateleira para monitor e periféricos e Conjunto de reanimação: régua tripla, aspirador e frasco para secreção, mangueira de O2 para ligação à rede de gases; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Hastec, Deltamed, Fanem ou similar de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 7, conforme rt. 48 inciso III da Lei 123/2009). | GIGANTE RECEN NASCIDO | 2 | UN | 14.500,00 |
| 9 | **BIOMBO**Biombo Triplo Dobrável com estrutura em tubos de aço carbono, dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios, cortinas em plástico impermeável (PVC), pés com ponteiras de borracha niveladoras na cortina do meio e rodízios giratórios de 2 polegadas nas cortinas laterais, acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso, dimensões aproximadas: aberto, 1,82 metros | PORTAL HOSPI TALAR | 10 | UN | 455,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de largura, 1,80 metros de altura e 0,50 metros de comprimento; fechado, 0,66 metros de largura, 1,80 metros de altura e 0,50 metros de comprimento. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Frisokar, Sanremo, Hastec, ou similares de qualidade equivalente ou superior. | | | | |
| 15 | **CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA** fabricada em material de aço ou ferro pintado, com apoio para braços escamoteáveis e apoio para pés removível. A cadeira deve contar com sistema de elevação de pernas, proporcionando conforto e adaptação ao paciente. A estrutura deve ser resistente e projetada para suportar uso regular, oferecendo mobilidade e segurança ao usuário. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Famed, Monza, Deltamed, ou similares de qualidade equivalente ou superior | SUPERME DY S100 | 6 | UN | 790,00 |
| 22 | **CAMA HOSPITALAR** Produto com redução da carga de pressão; fácil mobilização; função soft drop das grades laterais; conceito de limpeza fácil; Recurso de segurança como extensor ou protetor; Proteção de sobrecarga; A plataforma do colchão fixa inclui Conector ' & play' do aparelho do paciente; Extremidades fixas do tubo; Bateria reserva; Recursos fixos Painel de supervisão com funções de cadeira cardíaca, TR e ATR ; Painel de supervisão integrado na prateleira forrada; Proteção do cabo de alimentação em uma caixa de bloqueio; Extremidades da cama removíveis; Amortecedores de canto horizontais; Plataforma do colchão é facilmente removível e lavável e compatível com colchões de 86 ou 90 cm; Rodizios 125mm/150mm; Dimensão externa 218 × 99 cm; Extensão da cama 15 cm; Plataforma do colchão 4 seções, elétrica ajustável; Dimensões da plataforma do colchão 200 × 90 × 14 cm; Ajuste elétrico da altura 37 73.5 cm 39,5 76 cm; Ajuste elétrico do apoio das costas 0 70 ; Ajuste elétrico do descanso da coxa 0 35 ; TR / ATR 15 15 ; Ergoframe® 9 + 7 cm; Padrão IEC: 60601 2-52; Proteção contra água e poeira IPx4; Proteção de sobrecarga: Sim; Espaço para servidor 16 cm /18,8 cm; Carga de trabalho segura 180250 kg. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Ergoframe®, ou similares de qualidade equivalente ou superior | DELLAME D DX3+ KIT DE MOTORI ZAÇÃO | 6 | UN | 20.500,01 |
| 23 | **CAMA HOSPITALAR** Produto com redução da carga de pressão; fácil mobilização; função soft drop das grades laterais; conceito de limpeza fácil; Recurso de segurança como extensor ou protetor; Proteção de sobrecarga; A plataforma do colchão fixa inclui Conector ' & play' do | DELLAME D DX3+ KIT DE | 2 | UN | 20.500,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | aparelho do paciente; Extremidades fixas do tubo; Bateria reserva; Recursos fixos Painel de supervisão com funções de cadeira cardíaca, TR e ATR ; Painel de supervisão integrado na prateleira forrada; Proteção do cabo de alimentação em uma caixa de bloqueio; Extremidades da cama removíveis; Amortecedores de canto horizontais; Plataforma do colchão é facilmente removível e lavável e compatível com colchões de 86 ou 90 cm; Rodizios 125mm/150mm; Dimensão externa 218 × 99 cm; Extensão da cama 15 cm; Plataforma do colchão 4 seções, elétrica ajustável; Dimensões da plataforma do colchão 200 × 90 × 14 cm; Ajuste elétrico da altura 37 73.5 cm 39,5 76 cm; Ajuste elétrico do apoio das costas 0 70 ; Ajuste elétrico do descanso da coxa 0 35 ; TR / ATR 15 15 ; Ergoframe® 9 + 7 cm; Padrão IEC: 60601 2-52; Proteção contra água e poeira IPx4; Proteção de sobrecarga: Sim; Espaço para servidor 16 cm /18,8 cm; Carga de trabalho segura 180250 kg. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Ergoframe®, ou similares de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 22, conforme rt. 48 inciso III da Lei 123/2009). | MOTORIZAÇÃO | | | |
| 39 | **MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL** Deve ser fabricada em aço carbono com pintura epóxi na cor branca. Deve possuir cabeceira regulável, com ângulo máximo de 45 , proporcionando posicionamento ergonômico e confortável aos pacientes e profissionais. Deve vim com estofado ortopédico de densidade D33 e revestido em courvin sintético. Suportando até 140KG de peso máximo. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Maca Tubular com Cabeceira Regulável; - Modelo Fixa; - Estrutura em aço carbono 1020; - Revestimento da estrutura, em pintura epóxi na cor branca; - Espuma ortopédica de alta resiliência com densidade D33; - Revestimento em courvin sintético; - Cabeceira reclinável, com ângulo de 45 para regulagem; - Medidas de 192,5X65X81cm (CxLxA); - Peso máximo de 140kg; - Cor da maca, branca; - Cor do estofado, preta; - Produto deve ser entregue parcialmente montado; - Acompanhar manual do usuário na língua portuguesa. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Metalúrgica São José, Sanilux, Plastex ou similares de qualidade equivalente ou superior. | SALUTEM | 5 | UN | 685,03 |
| 40 | CARRO MACA SIMPLES Carro maca simples com cabeceira regulável, grades e suporte para soro. ESPECIFICAÇÕES: - Estrutura em tubo de aço carbono redondo; - Leito estofado com espuma e revestido em courvin; - Cabeceira regulável | SALUTEM | 3 | UN | 1.819,99 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | através de cremalheira; - Grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono; - Suporte para soro com 02 ganchos; - Para-choque tubular de proteção na cabeceira e peseira; - Rodízios de 4 em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; - Dimensões (aproximadamente): C1,90 X L0,60 X A 0,80M; - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferrugem; - Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Plastex, Sanilux, Metalúrgica São José ou similares de qualidade equivalente ou superior | | | | |
| 43 | **OFTALMOSCÓPIO PEDIÁTRICO** Bateria convencional, com composição mínima de 3 aberturas e 19 lentes. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Heine, Keeler, Medicate ou similares de qualidade equivalente ou superior. | MD<br>ONMI 3000 | 5 | UN | 644,01 |
| 46 | **PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL** DE 1.000ML Com capacidade de 1 litro, fabricado em aço inoxidável durável e resistente. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: Aço Inox; Capacidade de 1.000ml; Diâmetro (aproximadamente) 7cm; Fácil higienização; Durabilidade; Versatilidade; Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Dromed, Fami, Fortinox ou similares de qualidade equivalente ou superior. | FAMI | 6 | UN | 130,01 |
| 80 | **KIT CARRINHO PRETO DE LIMPEZA** + BALDE 30/50L + PLACA + ESFREGÃO + MOP PÓ + PÁ. Carro/carrinho funcional completo para tarefas de Higiene e transporte de resíduos. Fabricado em polipropileno. Deve acompanhar um balde espremedor para duas águas; uma pá plástica para lixo; uma placa de sinalização de piso molhado trilingue; um conjunto MOP pó de 60cm com cabo de alumínio; um conjunto MOP úmido de 320g crú com cabo em alumínio; Garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, devendo o fornecedor responsável pela entrega. Marca de referência: Bralimpia, Gadotti, ou similares de qualidade equivalente ou superior | DIVERSOS | 15 | KIT | 1.262,16 |
| 12 | **BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA** Modo de Injeção: Modo de taxa, modo tempo, modo de peso corporal, modo micro, modo sequencial, modo gradiente, modo carregamento de dose, modo TIVA. Níveis de alimentação/seringa: 5, 10, 20, 30, 50ml. Precisão de ± 2%. Taxa de infusão: 50ml. Seringa: 0.1ml/h - 1500ml/h; 30ml/h seringa: 0.1ml/h - 900.0ml/h; 20ml seringa: 0.1 ml/h - 600.0 ml/h: 10ml seringa: 0.1ml/h - 400.0ml/h; 5ml seringa: 0.1ml/h - 150.0ml/h. Passo de infusão: O passo é 0.01ml/h quando a taxa de injeção é 0.1 - 99.99ml/h; passo é de 0.1ml/h quando a taxa de injeção é | MDK<br>MS51 | 6 | UN | 3.800,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 100.0 999.9ml/h; passo é de 1ml/h quando a taxa de injeção é 1000 - 1500ml/h. Volume de 0.01 9999.99ml; 0.01ml de incremento. Função de purga 50ml seringa: 5ml/h 1500ml/h; padrão: 1500ml/h; 30ml seringa: 5ml/h 900ml/h; padrão: 900ml/h; 20ml seringa: 5ml/h- 600ml/h; padrão: 600ml/h; 10ml seringa: 5ml/h 400ml/h; padrão: 400ml/h; 5ml seringa: 5ml/h 150ml/h; padrão: 150ml/h. Alarme de oclusão: 12 níveis disponíveis do nível 1 ao nível 12; o padrão é nível 8. Os limiares de pressão são uniformemente espaçados de 13,3kPa a 120kPa. Precisão da pressão: ± 13,3kPa ou ± 25%, o que for maior. Alarmes: Nenhuma operação, quase concluída, IV sem calibração, oclusão, bolhas, porta aberta, braçadeira não fechada, infusão completa, KVO completo, gotejamento anormal, taxa acima do limite, sem bateria, bateria fraca, bateria esgotada, sem alimentação CA, interrupção de energia, falha no sistema e taxa de infusão anormal. Comunicação: RS485 e Wi-Fi. Classe de proteção: Classe II, Tipo CF, e IP33. Dimensões/peso aproximadamente: 240mm x 168mmm x 82mm; 2,1 kg. Tempo de execução da bateria: fonte de alimentação interna (bateria de lítio de 2600mAh) execução igual ou superior há 5hrs; fonte de alimentação interna (bateria de lítio de 5200mAh execução igual ou superior a 10h. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência incluem Samtronic, MedRena, Medcaptain Medical Technology, ou similares de qualidade equivalente ou superior. | | | | |
| 62 | **MARCAPASSO CARDÍACO TEMPORÁRIO, ELETRODO E GERADOR** Capaz de operar nos modos AOO, AAI, DOO, DVI, DDI, DDD, VDD, VVI, VOO com Estimulação Atrial Rápida de 80 a 800 Min -1 com Sensibilidade ÁTRIO: 0,4 a 10 mV e VENTRÍCULO: 0,8 a 20 mV. Pacing Indicação: Piscando LEDs no painel frontal para ambos A & V. Sense Indicação: Piscando LEDs no painel frontal para ambos A & V. AV Delay 20 a 300 ms (em passos de 1 ms). Vida Da Bateria: 166 hrs. Botão ON / OFF ON separado e botão OFF para iniciar e parar o dispositivo. Garantia mínima de 1 ano. Marca de Referência: Medtronic, Biotronik, St. Jude Medical, ou similares de qualidade equivalente ou superior. | BIO SENSOR R /MP20 | 2 | UN | 21.000,00 |
| 53 | **QUADRO BRANCO** 1,20 X 2,00 M quadro branco 1,20 x 2,00 m, nao magnetico, laminado fórmica branca e brilhante, molduras arredondadas de aluminio, suporte para apagador. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Souza & Cia, Cortiarte, Stalo ou similares de qualidade | Multi Quadros | 4 | UN | 985,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | equivalente ou superior | | | | |
| 17 | **CADEIRA DE BANHO** / HIGIÊNICA Material de aço ou ferro pintado, com estrutura fixa, projetada para suportar até 100 kg. A cadeira deve ser equipada com apoio de pés, mas não possuir apoio de braço, sendo ideal para o uso em ambientes de higiene pessoal. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Plasútil, Casatema, Metalmix, ou similares de qualidade equivalente ou superior. | DELLA MED | 120 | UN | 188,10 |
| 18 | **CADEIRA TIPO LONGARINA** Cromada, com estofado preto, de 3 lugares. A estrutura deve incluir braços e pés cromados, com assento estofado em cores pastéis, proporcionando conforto e durabilidade para ambientes de espera e recepção. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Lindart, Plaxmetal, Sodecar, ou similares de qualidade equivalente ou superior | OR DESING | 10 | UN | 803,88 |
| 19 | **CADEIRA TIPO LONGARINA** A Cadeira Tipo Longarina deverá ser cromada, com estofado preto, de 5 lugares. A estrutura inclui braços e pés cromados, com assento estofado em cores pastéis, oferecendo conforto e resistência para ambientes de espera e recepção. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Lindart, Plaxmetal, Sodecar, ou similares de qualidade equivalente ou superior | MAK DECOR | 10 | UN | 1.283,41 |
| 26 | **CARRO DE EMERGÊNCIA UNIDADE DE CALOR RADIANTE PARA TERAPIA INTENSIVA**Equipamento utilizado para fornecer suporte térmico para o recém-nascido. Características: Calor irradiante. Calha protetora do elemento de quartzo e paletas direcionadoras do calor, propiciando calor homogêneo em toda a área do colchão; Deve permitir deslocamento de 180º do módulo superior para acesso do aparelho de raios X móvel; Com estrutura robusta, apoiada sobre no mínimo 4 rodízios giratórios de no mínimo 4 polegadas com sistema de freios em pelo menos duas rodas; Possuir no mínimo uma prateleira lateral giratória com capacidade de suporte de 10 Kg, Possuir suporte de soro com mínimo dois ganchos; Sistema de iluminação auxiliar de LED localizado na parte superior do berço para facilitar a visualização do RN; Display em LED de alta resolução que permitam a visualização das indicações mesmo em ambientes de alta ou baixa luminosidade; Deve permitir o posicionamento do operador nos três lados de uso, para prestar o adequado tratamento ao paciente; Leito | KSS | 4 | UN | 5.900,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | em acrílico radiotransparente tipo mesa; Bandeja para cassete radiográfico; Proteção do paciente por lâminas de acrílico rebatíveis e com altura de aproximadamente 16 cm; Acionamento elétrico ou hidráulico para movimentos de Inclinação do leito em trendelemburg e proclive. Deve possuir, de forma integrada ou agregada, uma régua de reanimação com: Dois fluxômetros e Aspirador com manômetro para ar comprimido; bandeja para a colocação e manipulação e colocação de instrumentos em inox. Possuir sistema automático para variação de altura; Possuir aberturas de forma a facilitar o posicionamento dos tubos do circuito de ventilação, bem como sensores e outros acessórios; Possuir colchão antialérgico e material interno macio e leve evitando o stress do paciente; Possuir estrutura em conceito modular, de forma a permitir a incorporação de acessórios que porventura venham a ser adquiridos futuramente; Modo de operação: Controle microprocessado para modos de operação servo controlado (automático) e manual e modo préaquecimento para economia de energia e standby; Monitoramento da temperatura da pele do paciente com opção de visualização de temperatura periférica auxiliar no painel; Indicação de temperatura ajustada para o controle no modo servo controlado e nível de potência do aquecedor em qualquer modo de operação; Alarmes audiovisuais para: Falta de energia; Falha na resistência de aquecimento; Falta ou desconexão do sensor; Baixa (hipotermia) e alta (hipertermia) temperatura no modo servocontrolado; Alarme de Alta (hipertermia) temperatura no modo manual quando o elemento de aquecimento permanecer na potência máxima por mais de 15 minutos consecutivos, com interrupção ou redução automática do aquecimento, visando à proteção do paciente; Sistema de advertência, a cada 10 minutos, quando usado no modo manual para a verificação da temperatura do paciente de forma periódica, conforme norma técnica; Possuir tecla inibidora de alarmes, com sinalização visual de som inibido; Possuir relógio apagar com display numérico para indicação do tempo em minutos/segundos, bem como tecla para ajuste do tempo e início e interrupção da contagem quando necessário, permitindo a retenção do último valor ajustado; A contagem de tempo deve emitir sinal sonoro a cada minuto decorrido e alarme sonoro ao final da contagem. Possuir sistema auto teste das funções; Possuir faixa de leitura de temperatura corporal com resolução de 0,1 C Possuir ajuste de temperatura na faixa aproximada de 30,0 a 38,0 C, com | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | resolução de 0,1 C ou do nível de potência do elemento aquecedor com ajuste de 0 a 100% e variação de 10%; O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma português; Alimentação: Bivolt automático ou tensão 220V (60 Hz) Acessórios: Todos acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Deve acompanhar: Sensor de temperatura auxiliar; balança integrada ao leito para pacientes até 10 kg; conjunto de cilindros de ar e oxigênio tamanho D acoplados à estrutura do equipamento; gabinete com duas gavetas auxiliares para guardar materiais diversos; Atender no mínimo as normas técnicas NBR IEC 60.601-1, NBR IEC 60.601-1-2, NBR IEC 60.601-1-8 e NBR IEC 60.601-2-21; Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Dräger, GE Healthcare, Fisher & Paykel Healthcare, ou similares de qualidade equivalente ou superior. | | | | |
| 42 | **NEGATOSCÓPIO** Material de confecção aço/ferro pintado Tipo parede /2 corpos; Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Biotron, Essence, Dental ou similares de qualidade equivalente ou superior. | PORTAL | 4 | UN | 530,00 |
| 63 | **MESA PARA REFEIÇÃO EM AMBIENTE HOSPITALAR** Mesa para refeição em ambientes hospitalares, de fácil manuseio, transporte e limpeza. Fabricado com material de alta qualidade, durável eresistente, deve possuir rodízios para movimentação. Tampo em MDF com revestimento BP, bordas altas e pés com pintura epóxi na cor branca. DIMENSÕES APROXIMADAS: - Comprimento: 70cm; - Largura: 40cm; - Altura: 30cm; - Garantia mínima de 1 ano. Marca de Referência: MOVMED, MESPA, Hidemar, ou similares de qualidade equivalente ou superior. | PORTAL | 3 | UN | 750,00 |
| 28 | **CONJUNTO MESA E CADEIRA - INFANTIL**CONJUNTO MESA E CADEIRA - INFANTIL CONJUNTO ALUNO, TAMANHO INFANTIL, FORMADO POR 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRA E MESA PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. MESA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO ABS VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO, SUPERFÍCIE LISA SEM BRILHO E COM FORMATO DE 02 (DOIS) ÂNGULOS, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 06 (SEIS) OU 30 (TRINTA) MESAS, OBEDECENDO ÀS NORMAS EM VIGOR. O TAMPO SE FIXA AO CONTRA TAMPO POR MEIO DE 06 (SEIS) ENCAIXES, 04 CLIQUES DO TIPO SNAP-FITE E | REAL PLAST | 6 | UN | 548,85 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DUAS TORRES PARA FIXAÇÃO POR PARAFUSOS. MEDINDO, 680 MM NA BASE MAIOR, 595 MM NA BASE MENOR E 560 MM LATERALMENTE, CONTENDO 02 (DOIS) PORTAS OBJETOS NAS LATERAIS DA SUPERFÍCIE DE USO INTEGRADOS AO TAMPO DISPONIBILIZANDO UMA ÁREA ÚTIL DE SUPERFÍCIE DE USO DO TAMPO DE 560 MM X 515 MM, ÁREA SOMANDO OS DOIS PORTAS OBJETOS É DE 0,29M2. COM MONTAGEM COMPLETA POR ENCAIXES DE SEUS COMPONENTES, PODENDO SER UTILIZADA DE AMBOS OS LADOS DE ACORDO COM A ESCOLHA DO USUÁRIO. ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 580 MM. CONTRA TAMPO, COR PRET0, FEITO EM PP (POLIPROPILENO) RECICLADO, APÓIA, REFORÇA E ESTRUTURA A SUPERFÍCIE DO TAMPO ALÉM DE PROVER ACABAMENTO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. PORTA LIVROS EM FORMATO RETANGULAR, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, ABERTO POR TODOS OS LADOS FACILITANDO A SUA UTILIZAÇÃO. ESTRUTURA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020, SENDO A BASE DO TAMPO COM TUBO QUADRADO DE 20X20MM E ESPESSURA DE 1,9 MM SOLDADOS À DUAS CAMISAS METÁLICAS DE TUBO OBLONGO 29X58MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,9MM UNIDAS ENTRE SI POR UM TUBO OBLONGO 29X58MM COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5MM. AS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO SÃO FABRICADAS COM TUBO OBLONGO 29X58 MM COM ESPESSURA 1,9MM, QUE SÃO SOLDADAS AOS PÉS DE APOIO NO PISO, FABRICADOS EM TUBO DE 38,10 MM COM ESPESSURA DE 1,5 MM. O CONJUNTO SUPERIOR UNE-SE ÀS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO POR MEIO DE 04 PARAFUSOS. ACABAMENTOS: TODO MATERIAL EM AÇO É SOLDADO COM SOLDA ELETRÔNICA MIG, E RECEBE PRÉ TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER À PINTURA. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PONTEIRAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO, COR CINZA, PADRÃO FDE/FNDE, NOS PÉS DE APOIO NO PISO, FIXADAS POR MEIO DE REBITES tipo pop. Material de confecção aço/ferro pintado Tampo madeira/MDP/MDF/ similar Pés 4 pés com rodízios. Com 4 cadeiras. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Multilaser, Plasvale e Cia do Móvel, ou similares de qualidade equivalente ou superior. | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 38 | **LIXEIRA DE AÇO DE 50L.** Lixeira de aço 50L, com formato cilíndrico, tampa e acionamento por pedal, oferecendo praticidade e higiene no descarte de resíduos. Ideal para ambientes hospitalares e clínicos, com capacidade de 50L. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Plasútil, Sanremo, Arthi ou similares de qualidade equivalente ou superior. | PLASUTIL | 40 | UN | 419,80 |
| 37 | **LIXEIRA DE AÇO DE 30L**. Lixeira de aço de 30L, com formato cilíndrico, tampa e acionamento por pedal, proporcionando maior higiene e praticidade no uso. Ideal para ambientes hospitalares e clínicos, com capacidade de 30L. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Plasútil, Sanremo, Arthi ou similares de qualidade equivalente ou superior. | MOR | 40 | UN | 266,31 |
| 77 | **MACA HOSPITALAR** Ergonomia: 5 Níveis de elevação de troco, Alta durabilidade, Fácil higienização, com Suporte de papel. Estrutura dos Pês: Aço Tubular 1.1/4 p1.5; Estrutura do estofado: MDF 15 mm ; Medidas Montada: 180 cm x 60 x 60 cm - (C X L X A): Densidade:D-28; Revestimento: Corino Cipatex; Capacidade de Carga Estática: 250 kg. Garantia mínima de 1 ano. Marca de referência: Fawler, Medical Company, ou similares de qualidade equivalente ou superior | CM 1000 | 6 | UN | 988,50 |
| 55 | **VENTILADOR PULMONAR** PARA TRANSPORTE E EMERGÊNCIA O Ventilador pulmonar deve ser capaz de ventilar paciente neonatal, pediátrico e o adulto. Possuir diversas Modalidades de ventilação como por exemplo: VCV, PCV, PLV, V-SIMV, P-SIMV, CPAP, DualPAP, PSV. fácil manuseio, com display colorido touch screen; possuir monitor de ventilação pulmonar com informações e valores numéricos; bateria interna com no mínimo 6 horas de autonomia para ventilação pulmonar; Possuir sistema de alarmes; Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Hamilton Medical, ResMed, Philips Respironics ou similares de qualidade equivalente ou superior. | LEISTUNG | 8 | UN | 46.100,00 |
| 66 | **VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO**Ventilador eletrônico portátil microprocessado, com tela gráfica Touch Screen de no mínimo de 5 polegadas, volumétrico e pressométrico para emergência e transporte; aplicação: Transporte Intra/Extra hospitalar e atendimento de emergência; pacientes: Adultos, Pediátricos e neonatais; modalidades mínimas: Volume Controlado, Pressão Controlada, Pressão de Suporte, Pressão Regulada Volume Controlado, CPAP, SIMV | LEISTUNG | 1 | UN | 41.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | em Pressão e Volume, Ventilação de Backup em caso de apneia e CPAP nasal. Oxigenação de alto fluxo por cânula nasal de pelo menos 60 l/min. Visualização do nível de carga da bateria, barra gráfica de pressão, Seleção personalizável de até 5 gráficos simultâneos. Parâmetros monitorados: Pressão de Pico, Pressão de Platô, Pressão Média, PEEP, Pico de Fluxo, Volume Corrente Expiratório, Volume Minuto, FiO2, Frequência Respiratória, I:E, Tempo Inspiratório, Tempo Expiratório, Gráficos de Tendências, Histórico de Alarmes. Mecânica Ventilatórias: Resistência Inspiratória, Complacência Dinâmica e Estática. Parâmetros Programáveis: FiO2 40% a 100%, Rise time, Tempo Inspiratório, Frequência Respiratória, Volume Corrente (Tidal), Sensibilidade Expiratória, Pressão Controlada, Pressão Suporte, PEEP, Sensibilidade por Pressãoe Fluxo, Tempo de Apnéia, Pausa Inspiratória, Suspiro. Auxiliar Oxigênio 100%, Disparo Inspiratório Manual, Congelar Gráficos. Alarme de Frequência Respiratória Máx, Volume Min. Expirado Máx e Mín. Volume Corrente Expirado Máx e Mín. Pressão Máxima e Mínima, Apneia e PEEP. Bateria interna recarregável com duração mínima de 360 mim. Sistema de fixação específico para uso em Ambulâncias e Unidades Móveis de Resgate, inclusive aéreo com compensação da altitude; Equipamento com peso inferior a 7 kg (sem acessórios). Acessórios: Circuito paciente esterilizável, válvula de exalação, cabo de alimentação, 01 base móvel com rodízios e freios; 01 braço articulado, e 01 conjunto de mangueiras. Deve possuir registro na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Takaoka, KTK, ou similares de qualidade equivalente ou superior. | | | | |
| 56 | **VENTILADOR PULMONAR** PARA TRANSPORTE E EMERGÊNCIA O Ventilador pulmonar deve ser capaz de ventilar paciente neonatal, pediátrico e o adulto. Possuir diversas Modalidades de ventilação como por exemplo: VCV, PCV, PLV, V-SIMV, P-SIMV, CPAP, DualPAP, PSV. fácil manuseio, com display colorido touch screen; possuir monitor de ventilação pulmonar com informações e valores numéricos; bateria interna com no mínimo 6 horas de autonomia para ventilação pulmonar; Possuir sistema de alarmes; Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Hamilton Medical, ResMed, Philips Respironics ou similares de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 55, conforme rt. 48 inciso III da Lei 123/2009). | LEISTUNG<br>PR5 | 1 | UN | 46.116,67 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 67 | **VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO**Ventilador eletrônico portátil microprocessado, com tela gráfica Touch Screen de no mínimo de 5 polegadas, volumétrico e pressométrico para emergência e transporte; aplicação: Transporte Intra/Extra hospitalar e atendimento de emergência; pacientes: Adultos, Pediátricos e neonatais; modalidades mínimas: Volume Controlado, Pressão Controlada, Pressão de Suporte, Pressão Regulada Volume Controlado, CPAP, SIMV em Pressão e Volume, Ventilação de Backup em caso de apneia e CPAP nasal. Oxigenação de alto fluxo por cânula nasal de pelo menos 60 l/min. Visualização do nível de carga da bateria, barra gráfica de pressão, Seleção personalizável de até 5 gráficos simultâneos. Parâmetros monitorados: Pressão de Pico, Pressão de Platô, Pressão Média, PEEP, Pico de Fluxo, Volume Corrente Expiratório, Volume Minuto, FiO2, Frequência Respiratória, I:E, Tempo Inspiratório, Tempo Expiratório, Gráficos de Tendências, Histórico de Alarmes. Mecânica Ventilatórias: Resistência Inspiratória, Complacência Dinâmica e Estática. Parâmetros Programáveis: FiO2 40% a 100%, Rise time, Tempo Inspiratório, Frequência Respiratória, Volume Corrente (Tidal), Sensibilidade Expiratória, Pressão Controlada, Pressão Suporte, PEEP, Sensibilidade por Pressão e Fluxo, Tempo de Apnéia, Pausa Inspiratória, Suspiro. Auxiliar Oxigênio 100%, Disparo Inspiratório Manual, Congelar Gráficos. Alarme de Frequência Respiratória Máx, Volume Min. Expirado Máx e Mín. Volume Corrente Expirado Máx e Mín. Pressão Máxima e Mínima, Apneia e PEEP. Bateria interna recarregável com duração mínima de 360 mim. Sistema de fixação específico para uso em Ambulâncias e Unidades Móveis de Resgate, inclusive aéreo com compensação da altitude; Equipamento com peso inferior a 7 kg (sem acessórios). Acessórios: Circuito paciente esterilizável, válvula de exalação, cabo de alimentação, 01 base móvel com rodízios e freios; 01 braço articulado, e 01 conjunto de mangueiras. Deve possuir registro na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Takaoka, KTK, ou similares de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 66, conforme rt. 48 inciso III da Lei 123/2009). | LEISTUNG<br><br>PR5 | 1 | UN | 49.866,67 |
| 60 | **CAPNÓGRAFO** Principais características: método mainstream (fluxo principal) por absorção não dispersiva de infravermelho; apresentação da onda de capnografia (tempo real), com escala ajustável pelo usuário; | DIXTAL | 2 | UN | 12.500,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | apresentação simultânea dos valores de etco2 (mmhg) e frequência respiratória (respirações/minuto); apresentação do valor inspirado de co2 (ico2); sensor para co2 de estado sólido, leve e resistente (capno 3); utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos; exatidão máxima em menos de 60 segundos; apresentação de evolução dos parâmetros monitorados (etco2 e fr); compensação de o2 (> 21%) e n2o e ajuste automático da pressão barométrica; limites de alarmes, máximo e mínimo etco2, frequência respiratória e reinalação de co2; alarme de apneia com tempo de detecção ajustável pelo usuário. contendo: sensor de capnografia dixtal mod. capnostat 3; conector de vias aéreas adulto; conector de vias aéreas adulto. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: medtronic, philips, oridion ou similares de qualidade equivalente ou superior. | | | | |

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 1.769.549,48

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 25/04/2025, tendo sua vigência estabelecida até 25/04/2026.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.109/PMJ/2024
PREGÃO N.128/PMJ/2024 PROCESSO N.7098/PMJ/2024
4° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

**ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**: **J C DE OLIVEIRA MUNK LTDA** , Rua Itabira, nº 195 **Bairro:** Ouro Preto do Oeste ,Ouro Preto do Oeste/ RO, inscrita no CNPJ sob o n.**45.920.769/0001-66**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JOSE CONSTANTINO DE OLIVEIR**, **itens vencidos :** 1 - 2.

1.As partes resolvem registrar preços de :**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK (POR HORAS MÁQUINAS)**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QNT | UN.MED | VALOR UN. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO MUNCK LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO MUNCK Ano de fabricação a partir de 2005, com braço mínimo de alcance de 16 metros, capacidade mínima de elevação de dez toneladas, com cesto aéreo para duas pessoas, incluindo o operador, manutenção e combustível, transporte, mobilização e desmobilização. Local do equipamento locado Jaru-RO. (Com operador, Combustível, Lubrificante, Manutenção e Seguro contra Terceiros por Conta da Empresa Contratada). Que atenda as resoluções normativas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). | FORD | 176 | HRS | 296,00 |
| 2 | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO MUNCK Ano de fabricação a partir de 2005, com braço mínimo de alcance de 22 metros, capacidade mínima de elevação de dez toneladas, com cesto aéreo para duas pessoas, incluindo o operador, manutenção e combustível, transporte, mobilização e desmobilização. Local do equipamento locado Jaru-RO. (Com operador, Combustível, Lubrificante, Manutenção e Seguro contra Terceiros por Conta da Empresa Contratada). Que atenda as resoluções normativas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). | FORD | 100 | HRS | 470,00 |

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 99.096,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 25/11//2024, tendo sua vigência estabelecida até 25/11/2025.

**Protocolo 28588**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 100/2025**
**AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA FANFARRA MUNICIPAL**
**PROCESSO Nº 12612/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, **CULTURA**, **LAZER E TURISMO** do Município de Jaru/Ro, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Municipal nº 3.006/21 e do Decreto Municipal nº 14.506/22, que **RATIFICA** e **AUTORIZA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de uniforme para fanfarra municipal, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT, pertencente à Prefeitura Municipal de Jaru/RO. Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO. Amparo Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

| FORNECEDOR | CNPJ | VALOR |
|---|---|---|
| L.H.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME | 01.060.256/0001-57 | R$ 3.000,00 |
| VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais) | | |

Jaru/RO, 22 de agosto de 2025.

**MARIA CLEUNICE DE LIMA LOPES**
Secretária Municipal De Esporte, Cultura, Lazer E Turismo

**Protocolo 28582**

## Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

| | |
|---|---|
| NOME: ARISTIDES PEREIRA | CNPJ/CPF: ***.549.549-** |
| ENDEREÇO: Rua João Batista, número 1193 | BAIRRO: Setor 07 |
| ATIVIDADE: Queimada em lote urbano | |

Foi verificado que o contribuinte mencionado está irregular ou infringe a legislação ambiental vigente conforme segue:

**MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO:** Queimada em lote urbano localizado na rua João Batista, número 1193, setor 07, em um área de aproximadamente 248 m², constatado através do Relatório de Fiscalização 415 (ID 3375680).

**Legislação ambiental infringida:** Lei Municipal 258/1994, Art. 33; Lei Municipal 2938/2021, Art. 278 e 279.

**Recorte da Tabela de Infrações**:

| Infrações ambientais relativas a poluições | Unidade de Medida | UPFM |
|---|---|---|
| Queimada em terreno urbano de até 100 m² | m² | 05 |
| Queimada em terreno urbano com área queimada entre 101 m² e 400 m² | - | 10 |
| Queimada em terreno urbano com área queimada entre 401 m² e 2.000 m² | - | 20 |
| Queimada em terreno urbano com área queimada acima de 2.001 m² | - | 70 |

Sujeitando-se a pena de MULTA no valor de 10 UPFM (unidade padrão fiscal municipal), hoje o valor deR$ 97,92 (noventa e sete reais e noventa e dois centavos), totalizando hoje o valor de R$ 979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), ficando V. Sª. NOTIFICADA para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento desta, a apresentar defesa com documentação e alegações, provando a regularização da falta que originou a presente NOTIFICAÇÃO. Caso não sejam adotadas as providências acima citadas, este documento transformar-se-á automaticamente em AUTO DE INFRAÇÃO, e após 5 (cinco) dias, V. Sª. Deverá efetuar o pagamento da multa correspondente e sanar a irregularidade. Enquanto durar a irregularidade, permanecerá a possibilidade de novas MULTAS, sem prejuízos das aplicadas anteriormente e das penalidades cabíveis.

Recebido Por:_____Ass.:_____, em ___/___/202__

**ANDREY HENRIQUE SANTANA FONTES**

FISCAL AMBIENTAL

**Protocolo 28591**

## Câmara de Vereadores

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/CMJ/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/CMJ/2025**
**PROCESSO Nº 282/CMJ/2025**
**VALIDADE 12 MESES**

Pelo presente instrumento, a Câmara Município de Jaru (RO), sediada à Rua: Goiás, n° 3531, Setor 02, neste ato representado pela Secretária de Administração da Câmara Municipal de Jaru e a (s) empresa (s) qualificadas no Anexo Único desta Ata, resolvem Registrar Preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Consumo, Permanente, Equipamentos e Ferramentas para Manutenção e Conservação Predial da Câmara Municipal de Jaru,** que atenderá as necessidades da Câmara Municipal de Jaru/RO, por um período de 12 (doze) meses, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 14.133/2021 e Resolução 385 de de 19 de dezembro de 2023.

**1. DO OBJETO**

Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Consumo, Permanente, Equipamentos e Ferramentas para Manutenção e Conservação Predial da Câmara Municipal de Jaru,** que atenderá as necessidades da secretaria de administração da Câmara Municipal de Jaru/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados na tabela anexo único, com seu respectivos itens e valores.

**3. ORGÃO (S) GERENCIADOR.**

O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preço, é a Câmara Municipal de Jaru/RO.

**4. DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
4.1.2. Anuência formal do Órgão Gerenciador;
4..1.3. As aquisições ou as contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os órgãos ou entidades participantes.
4.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidades gerenciadoras e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.
4.1.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

4.1.6. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

**4.2. DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.2.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao Fornecedor Registrado direito à indenização de qualquer espécie, nos casos previstos nos Artigos 137, 138 e 139, da Lei 14.133/21, observadas as disposições do Parágrafo 2º do Artigo 138 da mesma Lei.

**5. DA VIGÊNCIA DA ATA**

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente a data da sua publicação ou até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado. E poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
5.2. Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas conforme disposto no art. 90 da Lei nº 14.133/21, da assinatura a ata de registro de preços.
5.3. Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, garantia contratual, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do Termo de Referência encartado neste edital.
5.4. A exigência de garantia e/ou validade do produto obedecerá às previsões do Termo de Referência.
5.5. As contratações decorrentes dos itens de cota principal e de cota reservada ocorrerão inicialmente pelo menor preço, independentemente da qualificação da contratada.

**6. DO REALINHAMENTO DE PREÇOS**

6.1.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido.
6.1.2. Realinhamento de Preços, observadas às disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21
6.1.3. Preços poderão ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.
6.1.4. O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.
6.1.5. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaru/DOE, e outros, no que couber.
6.1.6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.
6.1.7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.
6.1.8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaru, trimestralmente.

**6.2. DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

6.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termo da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021;
II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III - resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021.

**6.3. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.3.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

**7. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. Será utilizado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista que, pelas características do objeto, há necessidade de aquisições frequentes e que não há previsão de quantitativo estimado para as aquisições.
7.2. A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços justifica-se, pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Jaru.
7.3. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
I - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatório.
II - Adjudicatório na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original; e
III - A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão ordenados conforme o critério combinado de valor de que trata o dispositivo e a classificação apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput e o § 1º somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

I - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

II - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no art. 82 incisos IX, da Lei 14.133/2021.

§ 4º O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**8. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, será cadastrada no sistema E-PROC, após a homologação do certame, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
8.2. Para validar o acesso, a empresa vencedora será notificada por e-mail, telefone ou qualquer meio viável para comunicação, para proceder com a assinatura eletrônica do termo de responsabilidade de acesso ao sistema E-PROC, oportunidade em que serão enviadas as instruções de acesso e assinaturas dentro do referido sistema.
8.3. Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, será verificado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e em outros meios se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.
8.4.A ata de registro de preços, disponibilizada no sistema de registro de preços, será assinada por meio de assinatura digital.
8.4. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em vista da adoção do Sistema de Registro de Preços e da impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração, a dotação será indicada no momento da elaboração do empenho para a aquisição do objeto.

**10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVA E SANÇÕES**

10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº
14.133, de 2021, quais sejam:
10.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
10.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
10.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
10.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
10.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
10.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
10.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
10.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
10.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 10.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
10.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
10.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
10.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 desta Ata de Registro de
Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
e) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
10.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
10.5. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
10.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
10.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

**11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO**

11.1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão.
11.2. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;
11.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
11.4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;
11.5. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;
11.6. Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setor competente eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;
11.6.1. Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
11.7. Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.
11.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;
11.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;

11.10. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;
11.11. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;
11.12. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;
11.13. Indicar e-mail, número de telefone e número de WhatsApp (com confirmação de leitura ativada) oficial do fornecedor, afim de facilitar a comunicação com o mesmo.
11.14. Atender aos dispositivos do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no que couber.

**12. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES**

12.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
12.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor;
12.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;
12.4. Efetuar o pagamento à (s) contratada (s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços;
12.5. Nenhum pagamento será efetuado à detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
12.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**13. DO CADASTRO RESERVA**

13.1. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observada a classificação apresentada durante a fase de competitiva.
13.2. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

**14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
14.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
14.5. Os órgãos, as entidades, os dirigentes e os servidores que utilizarem o SRP digital responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo único. Os órgãos e as entidades assegurarão o sigilo e a integridade dos dados e das informações constantes do SRP digital, e o protegerão contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas.

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata de Registro de Preço, é competente o foro da Comarca de Jaru-RO, para eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Jaru-RO, 06 de agosto de 2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**
Câmara Municipal de Jaru

**EMPRESA(S) DETENTORA(S):**
(Representante / Nome / CNPJ)Qualificada(s) no ANEXO ÚNICO desta Ata

**ANEXO ÚNICO**

| **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/CMJ/2025** | | | |
|---|---|---|---|
| Origem: | Pregão Eletrônico nº Processo nº 282/2025 | | |
| Data Homologação: | 04/08/2025 | Vencimento: | 12 meses |

| **DADOS DO PROPONENTE** | | | |
|---|---|---|---|
| Proponente: | BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | | |
| CNPJ: | 17.623.813/0001-30 | Telefone/Fax: | |
| Endereço: | Av. Pe. Adolpho Rohl, 2613 | Cidade/UF | Jaru/RO. |
| Complemento: | Setor 05 | CEP: | 76.890-000 |
| E-mail: | adenildomb@hotmail.com | | |
| **DADOS DO PREPOSTO** | | | |
| Nome: | ADENILDO MIGUEL BARNABÉ | | |
| CPF: | ***.***.***-34 | Telefone/Fax: | 684.779.882-34 |
| RG: | ***673 | Expedido por: | SSP/RO |
| Cargo/Função: | | | |
| E-mail: | adenildomb@hotmail.com | | |

| **BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.623.813/0001-30** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Marca | Qtde | Und. Medida | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
| 1 | TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 10 A. | ILUMI | 10,00 | UN | 5,17 | 51,70 |
| 2 | TOMADA DE SOBREPOR DUPLA 10 A. | ILUMI | 10,00 | UN | 15,27 | 152,70 |
| 5 | PLAFON COM SOQUETE BRANCO | INTERNEED | 20,00 | UN | 4,90 | 98,00 |
| 7 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10 METROS. | THOMPSON | 10,00 | UN | 17,73 | 177,30 |
| 10 | SELANTE P.U 44, EMBALAGEM NO MÍNIMO DE 380 GRAMAS. | CIBRA | 50,00 | UN | 15,92 | 796,00 |
| 11 | SELANTE SILICONE INCOLOR, EMBALAGEM NO MÍNIMO DE 300 GRAMAS. | QBORG | 10,00 | UN | 38,00 | 380,00 |
| 12 | TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO MESA (BICA MÓVEL) DE METAL CROMADO ¼ DE VOLTA. | ARAUJO | 10,00 | UN | 79,91 | 799,10 |
| 14 | TORNEIRA DE JARDIM COM ESFERA MATERIAL: METAL | THOMPSON | 6,00 | UN | 18,20 | 109,20 |
| 16 | CANALETA DE PVC SEM DIVISÓRIA, COMPRIMENTO | FAME | 100,00 | UN | 8,79 | 879,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | DE 1,0 METRO, COR BRANCA, ADESIVO DUPLA FACE. | | | | | |
| 17 | REGISTRO DE GÁS DE COZINHA COM MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 1 METRO (KIT COMPLETO). | VINIGAS | 2,00 | KIT | 43,00 | 86,00 |
| 18 | VÁLVULA PARA PIA DE METAL (COZINHA) COM RALO (KIT COMPLETO). | CAZARIM | 5,00 | KIT | 17,65 | 88,25 |
| 21 | PARAFUSO AUTO BROCANTE FLANGEADO DE 1,3 CM (PARA FORRO PVC) PACOTE COM 1000 UNIDADES | CARBOSTORM | 2,00 | PCT | 63,69 | 127,38 |
| 22 | PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO ½ POLEGADA, COM 02 (DUAS) BATERIAS 20 V. | RAZI | 1,00 | UN | 733,89 | 733,89 |
| 23 | CONJUNTO DE CHAVES PHILIPS E FENDA, NO MÍNIMO 8 PEÇAS. | THOMPSON | 1,00 | CONJ. | 56,99 | 56,99 |
| 24 | PISTOLA APLICADOR DE P.U OU SILICONE DE ALTA PRESSÃO. | FAMASTIL | 2,00 | UN | 37,47 | 74,94 |
| 32 | CANO DE PVC SOLDÁVEL ¾, 25 MM, BARRA DE 6 METROS. | KRONA | 35,00 | UN | 22,50 | 787,50 |
| 34 | ABRAÇADEIRA TIPO U ¾, 25MM. | INCA | 120,00 | UN | 3,90 | 468,00 |
| 37 | TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE, SEMI-BRILHO, EMBALAGEM DE 18 LITROS, COR CLARA A DEFINIR | ROYALE | 10,00 | UN | 300,00 | 3.000,00 |
| 41 | PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, MEDINDO 0,45X0,45, COR CLARA, A DEFINIR, CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 2 METROS DE CERÂMICA. | CERAL/REALCE | 5,00 | M² | 44,40 | 222,00 |
| 42 | ARGAMASSA, EMBALAGEM DE 20 KILOS. | ARGAFORT | 5,00 | PCT | 37,00 | 185,00 |
| 43 | REJUNTE, EMBALAGEM DE 1 KILO, COR BRANCA E/OU PRETA. | ITAU | 10,00 | PCT | 16,78 | 167,80 |
| 44 | CIMENTO CINZA, EMBALAGEM DE 25 KG. | ITAU | 6,00 | SACO | 36,20 | 217,20 |
| 45 | CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA DE CALÇADA, EMBALAGEM DE 50 ML, COR AZUL ESCURO, AMARELO OURO. | RESICOLOR | 20,00 | UN | 9,00 | 180,00 |
| 46 | GLOBO PLÁSTICO LEITOSO PARA POSTE/LUMINÁRIA, MEDIDA: BOCA DO GLOBO 15 CM/DIÂMETRO 30 CM. | PLASTICO | 12,00 | UN | 59,19 | 710,28 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | KIT DE FORMÃO PARA MADEIRA, NO MÍNIMO 4 PEÇAS | THOMPSON | 2,00 | KIT | 67,00 | 134,00 |
| 52 | MARRETA OITAVADA 2 KILOS, CABO DE MADEIRA. | MINASUL | 1,00 | UN | 80,00 | 80,00 |
| 53 | TALHADEIRA ¾ DE 8 POLEGADAS, FORJADA. | SÃO ROMAO | 1,00 | UN | 14,94 | 14,94 |
| 54 | TRENA 08 METROS, COM FREIO MANUAL. | THOMPSON | 2,00 | UN | 31,66 | 63,32 |
| 55 | CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 2 METROS. | COMPEL | 2,00 | UN | 56,00 | 112,00 |
| 57 | JOGO DE BROCAS CHATAS PARA MADEIRA, NO MÍNIMO 6 PEÇAS. | THOMPSON | 2,00 | JG | 46,79 | 93,58 |
| 58 | LUMINÁRIA DE SOBREPOR LED SLIM 36 W BIVOLTS TAMANHO DE 120 CM. | ELGIN | 80,00 | UN | 27,98 | 2.238,40 |
| 59 | LÂMPADA DE LED 50W BULBO, LUZ BRANCA. | ELGIN | 50,00 | UN | 27,98 | 1.399,00 |
| 60 | INTERRUPTOR SIMPLES 01 TECLAS, COR BRANCA. | RADIAL | 30,00 | UN | 10,00 | 300,00 |
| 61 | ESPUMA EXPANSIVA, EMBALAGEM DE 500 ML. | VEDA TUDO | 5,00 | UN | 36,99 | 184,95 |
| 62 | PORTA DE COMPENSADO LISA 80/2.10. | COMPENSADO | 15,00 | UN | 190,00 | 2.850,00 |
| 64 | PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO | ARAUJO | 15,00 | UN | 7,00 | 105,00 |

**VALOR TOTAL: R$ 18.123,42 (dezoito mil, cento e vinte e três reais e quarenta e dois centavos)**

| **DADOS DO PROPONENTE** | | | |
|---|---|---|---|
| Proponente: | R C SERVICOS E COMERCIO LTDA | | |
| CNPJ: | 31.498.558/0001-72 | Telefone/Fax: | (69) 99379-4535 (69) 9942-8507 |
| Endereço: | Elias Gorayeb, nº 2472 | Cidade/UF | Porto Velho/RO |
| Complemento: | Sala 2 | CEP: | 76.803-894 |
| E-mail: | realsolucoes.pvh@gmail.com, crisrccomercial@gmail.com | | |

| **DADOS DO PREPOSTO** | | | |
|---|---|---|---|
| Nome: | RAFAEL DIDONE | | |
| CPF: | ***.065***-00 | Telefone/Fax: | (69) 99379 - 4535 |
| RG: | ******98 | Expedido por: | SSP/MT |
| Cargo/Função: | Sócio Administrador | | |
| E-mail: | realsolucoes.pvh@gmail.com | | |

**R C SERVICOS E COMERCIO LTDA**
**CNPJ: 31.498.558/0001-72**

| Item | Descrição | Marca | Qtde | Und. Medida | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | TOMADA SIMPLES 10 A, ALVENARIA. | PLUZIE 3211 | 20,00 | UNID. | 5,16 | 103,20 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | TOMADA SIMPLES 20 A, ALVENARIA. | PLUZIE 3211 | 20,00 | UNID | 5,54 | 110,80 |
| 6 | FITA ISOLANTE 10 METROS. | G20 10MTS | 10,00 | UNID. | 2,70 | 27,00 |
| 26 | ROLO ANTIGOTAS COM GARFO PARA PINTURA, DE 23 CM. | ROMA 23CM | 5,00 | UNID. | 16,94 | 84,70 |
| 28 | ROLO DE LÃ DE CARNEIROANTIGOTAS 09 CM COM GARFO | COMPEL 9CM | 5,00 | UNID. | 10,36 | 51,80 |
| 30 | GARFO EM AÇO TIPO GAIOLA PARA ROLOS DE PINTAR DE 23 CM. | ROMA 23CM | 5,00 | UNID. | 11,01 | 55,05 |
| 47 | PARAFUSO COM BUCHA DE 6MM. | CISER 6MM | 1000 | KIT | 0,64 | 640,00 |
| 48 | CONES FLEXÍVEL PARA SINALIZAÇÃO REFLETIVOS, 0,75 CM (CORES LARANJA E BRANCO), MATERIAL BORRACHA. | PLASTCOR 75CM | 10,00 | UNID. | 148,10 | 1.481,00 |
| **VALOR TOTAL: R$ 2.553,55 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).** | | | | | | |

| **DADOS DO PROPONENTE** | | | |
|---|---|---|---|
| Proponente: | PMX COMERCIO E SERVICO LTDA | | |
| CNPJ: | 43.279.146/0001-20 | Telefone/Fax: | (69) 3214-1898 |
| Endereço: | RUA ANTONIO MARIA VALENCA, Nº 6008 | Cidade/UF | Porto Velho/RO |
| Complemento: | Bairro: Aponiã | CEP: | 76824-200 |
| E-mail: | pmxcomercio@hotmail.com | | |
| **DADOS DO PREPOSTO** | | | |
| Nome: | MARIA DO CARMO SOUZA DE SALES MELO | | |
| CPF: | ***.***.***-87 | Telefone/Fax: | (69) 3214-1898 |
| RG: | FP****63 | Expedido por: | DPF/RO |
| Cargo/Função: | Sócia Administradora | | |
| E-mail: | pmxcomercio@hotmail.com | | |

| **PMX COMERCIO E SERVICO LTDA**<br>**CNPJ: 43.279.146/0001-20** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Marca | Qtde | Und. Medida | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
| 9 | FECHADURA EXTERNA ESPELHO PRETO FOSCO PARA PORTA DE MADEIRA (CONJUNTO COMPLETO) | STAM | 20,00 | UN | 82,46 | 1.249,20 |
| 19 | FORRO DE PVC FRISADO DE 6,0 METROS, COR BRANCA. | NORTPLAST | 250,00 | UN | 25,07 | 6.267,50 |
| 20 | ACABAMENTO PARA FORRO DE PVC, COR BRANCA DE 6 METROS. | NORTPLAST | 200,00 | UN | 33,35 | 6.670,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | TINTA ACRÍLICA BRILHANTE PARA PISO/CALÇADA, EMBALAGEM DE 18 LITROS, COR CINZA OU CINZA ESCURO. | ROYALE | 20,00 | UN | 209,99 | 4.199,80 |
| 36 | TINTA ACRÍLICA BRILHANTE PARA PISO, BRANCA, EMBALAGEM DE 18 LITROS. | ROYALE | 1,00 | UN | 281,98 | 281,98 |
| 38 | TINTA ACRÍLICA PARA GESSO, FOSCO, EMBALAGEM DE 18 LITROS, COR BRANCA | ROYALE | 5,00 | UN | 260,09 | 1.300,45 |
| 39 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS, COR BRANCO NEVE OU GELO | ROYALE | 20,00 | UN | 150,00 | 3.000,00 |
| **VALOR TOTAL: R$ 22.968,93 (Vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).** | | | | | | |

| **DADOS DO PROPONENTE** | | | |
|---|---|---|---|
| Proponente: | SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | | |
| CNPJ: | 51.659.136/0001-49 | Telefone/Fax: | (47) 3057- 3902 / 3903 |
| Endereço: | Rua: Jose Deeke, n° 197 | Cidade/UF | Blumenau - SC |
| Complemento: | SALA 01 | CEP: | 89031-400 |
| E-mail: | propostas3@portaldasatas.com.br / atas@souldistribuidora.com.br / empenhos@souldistribuidora.com.br | | |
| **DADOS DO PREPOSTO** | | | |
| Nome: | Viviane Lopes Fraga | | |
| CPF: | ***.***.***-34 | Telefone/Fax: | (47) 3057- 3902 / 3903 |
| RG: | ********67 | Expedido por: | SJS-RS |
| Cargo/Função: | Gerente | | |
| E-mail: | propostas3@portaldasatas.com.br | | |

**SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**
**CNPJ: 51.659.136/0001-49**

| Item | Descrição | Marca | Qtde | Und. Medida | Vlr. Unit. R$ | Vlr. Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA PAREDE (BICA MÓVEL), DE METAL CROMADO ¼ DE VOLTA | IMPERATRIZ 2160 C23 | 10,00 | UN | 73,99 | 739,90 |
| 25 | ESCADA DE ALUMÍNIO 04 DEGRAUS | ALUMASA | 1,00 | UN | 200,94 | 200,94 |
| 27 | ROLO DE LÃ DE CARNEIRO ANTIGOTAS 23 CM. | VONDER | 5,00 | UN | 24,60 | 123,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | PINCEL TRINCHAS 02 POLEGADAS PARA PINTURA | NOVE54 | 10,00 | UN | 5,56 | 55,60 |
| 31 | COLA PARA CANO PVC (FRASCO NO MÍNIMO DE 175 GRAMAS). | FIRMEX | 20,00 | UN | 11,50 | 230,00 |
| 33 | JOELHO 90º SOLDÁVEL DE PVC, 25MM. | PLASTILIT | 60,00 | UN | 0,75 | 45,00 |
| 51 | MARTELO CABEÇA DE 0,25 CM, CABO DE MADEIRA | NOVE54 | 1,00 | UN | 27,92 | 27,92 |
| 63 | ASSENTO TAMPA PARA VASO SANITÁRIO OVAL | ALUMASA | 20,00 | UN | 22,24 | 444,80 |
| 65 | COMPRESSOR DE AR ELÉTRICO PORTÁTIL DE 21 LITROS/ 127 VTS (COM RODAS). | VONDER | 1,00 | UND | 1.299,95 | 1.299,95 |
| **VALOR TOTAL: R$ 3.167,11 (Três mil, cento e sessenta e sete reais e onze centavos).** | | | | | | |

| **DADOS DO PROPONENTE** | | | |
|---|---|---|---|
| Proponente: | L.P.M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA | | |
| CNPJ: | 14.372.416/0001-45 | Telefone/Fax: | (69) 3418-2655 |
| Endereço: | Avenida 13 de Maio, nº. 2297 | Cidade/UF | Nova Brasilândia DOeste RO |
| Complemento: | CENTRO | CEP: | 76958-000 |
| E-mail: | friagemarcondicionado@hotmail.com | | |

| **DADOS DO PREPOSTO** | | | |
|---|---|---|---|
| Nome: | MAGNA SERQUEIRA DE OLIVEIRA | | |
| CPF: | ***.***.***-15 | Telefone/Fax: | (69) 3418-2655 |
| RG: | ***63 | Expedido por: | DRT/RO |

**L.P.M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 14.372.416/0001-45**

| Item | Descrição | Marca | Qtde | Und. Medida | Vlr. Unit. R$ | Vlr. Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | VERNIZ PARA MADEIRA, COR IMBUIA, COM PROTEÇÃO SOLAR, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS. | DACAR | 5,00 | UN | 135,18 | 675,90 |
| 49 | SOLVENTE AGUARRÁS, EMBALAGEM DE 5 LITROS. | ANJO | 3,00 | UN | 77,63 | 232,89 |
| **VALOR TOTAL: R$ 908,79 (Novecentos e oito reais e setenta e nove centavos).** | | | | | | |

**DADOS DO PROPONENTE**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Proponente: | FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL LTDA | | |
| CNPJ: | 39.758.900/0001-38 | Telefone/Fax: | (69) 98103-7249 |
| Endereço: | Rua. Jacy Paraná | Cidade/UF | Porto Velho /RO |
| Complemento: | Nº 2620 | CEP: | 76.804-430 |
| E-mail: | margarethferfernandes@gmail.com | | |

**DADOS DO PREPOSTO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome: | MARGARETH DOS SANTOS FERNANDES | | |
| CPF: | ***.***.***-44 | Telefone/Fax: | (69) 98103-7249 |
| RG: | *****40 | Expedido por: | SSP/AL |

**FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL LTDA**
**CNPJ: 39.758.900/0001-38**

| Item | Descrição | Marca | Qtde | Und. Medida | Vlr. Unit. R$ | Vlr. Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | SOPRADOR DE MÃO A GASOLINA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 27,2 CILINDRADAS, E SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO. | TSSAPER TSOG27 | 1,00 | UN | 848,86 | 848,86 |
| 67 | FIO ELÉTRICO CABO 2,5 MM (ROLO DE 100 METROS). | MIL CABOS | 2,00 | ROLO | 179,00 | 358,00 |
| 68 | FURADEIRA DE IMPACTO ELÉTRICO COM FIO, POTÊNCIA MÍNIMA 700 W. | NAKA SAKI/ NK 11002 | 1,00 | UN | 217,99 | 217,99 |
| 69 | SERRA CIRCULAR COM DISCO, COM CABO ELÉTRICO, DIAMETRO MÍNIMO DA LÂMINA: 184MM, POTÊNCIA MÍNIMA 1500 W. | PHILCO/ PSC01 | 1,00 | UN | 504,98 | 504,98 |

**VALOR TOTAL: R$ 1.929,83 (Mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos)**

**DADOS DO PROPONENTE**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Proponente: | CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA | | |
| CNPJ: | 41.947.390/0001-99 | Telefone/Fax: | (66) 3566-1240 |
| Endereço: | RUA PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, nº 1067 | Cidade/UF | CACOAL RO |
| Complemento: | VILA VERDE GREEN VILLE | CEP: | 76.960.433 |
| E-mail: | cbilicitacao@gmail.com | | |

**DADOS DO PREPOSTO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome: | CLEIDE BEATRIZ IORIS | | |
| CPF: | ***.***.***-68 | Telefone/Fax: | (69) 3566-1240 |
| RG: | ***33 | Expedido por: | SSP/RR |

**CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA**

| CNPJ: 41.947.390/0001-99 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Marca | Qtde | Und. Medida | Vlr. Unit. R$ | Vlr. Total R$ |
| 70 | FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS COM TRIPLA CHAMA. 2 (DOIS) QUEIMADORES TRIPLA CHAMA; CONTROLE INDIVIDUAL DO QUEIMADORES; FUNCIONAMENTO A GÁS GLP; MESA EM AÇO ESMALTADO; TREMPES INDIVIDUAIS EM FERRO FUNDIDO COM SEIS PONTOS DE APOIO PARA MELHOR ESTABILIDADE; ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; COM PÉS; ALTURA PADRÃO DE APROX. 0,80 CM; BASE CHAPADA PARA SUPORTE E ARMAZENAMENTO; COR PRETO. | CRISTAL AÇO / ECONOMY | 1,00 | UN | 900,00 | 900,00 |
| | | | | | **VALOR TOTAL: R$ 900,00 (Novecentos reais)** | |



Documento assinado eletronicamente por **ADENILDO MIGUEL BARNABÉ**, **USUÁRIO EXTERNO**, em 08/08/2025 às 11:30, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **NILVANIA ALVES DE SOUZA**, **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 08/08/2025 às 13:24, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LOPES FRAGA**, **USUÁRIO EXTERNO**, em 14/08/2025 às 13:18, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH DOS SANTOS FERNANDES**, **USUÁRIO EXTERNO**, em 14/08/2025 às 15:15, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DIDONE**, **USUARIO EXTERNO**, em 14/08/2025 às 15:20, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE BEATRIZ IORIS**, **USUÁRIO EXTERNO**, em 15/08/2025 às 08:45, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **MAGNA SERQUEIRA DE OLIVEIRA**, **USUÁRIO EXTERNO**, em 15/08/2025 às 09:31, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO SOUZA DE SALES MELO**, **USUARIO EXTERNO**, em 18/08/2025 às 12:28, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, **Presidente do Poder Legislativo**, em 18/08/2025 às 13:51, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3334782** e o código verificador **370E41DE**.

**Referência:** Processo nº 51-282/2025. Docto ID: 3334782 v1

**JUSTIFICATIVA DE**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Jaru-RO, inscrita sob o número de CNPJ: **05.705.900/0001-58**, vem por meio deste Ato público, justificar a Inexigibilidade de Licitação, respaldada pelo que tange no art.74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021, o qual traz o seguinte texto:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*;

Tendo como contratada: **INSTITUTO APRIMORE CONSULTORIA E CAPACITACAO, CNPJ: 04.495.315/0001-08. Objeto:** Pagamento de inscrição de Vereador (a) para participação no 3º Módulo do Programa de Capacitação para Vereadores PROCAVER, Tema: Dominando as Leis Orçamentárias que será realizado nos dias 26 a 29 de agosto na cidade de Porto Velho. No valor final de **R$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais)**, obedecendo os critérios para a habilitação do fornecedor.

Jaru/RO, 22 de agosto de 2025.

**Jackson Oliveira dos Reis**
Agente de Contratação

**Protocolo 28587**

---

**Portaria nº 444, de 22 agosto de 2025**

**A Presidente da Câmara Municipal de Jaru**, **Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e;

**Considerando** o que prescreve o art. 34, inciso III, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

**Considerando** ainda, as deliberações a serem tomadas em 25 de agosto de 2025 na, 28ª Sessão Extraordinária;

**R e s o l v e**

**1** - Nomear comissão temporária composta pelos seguintes vereadores (as), para exarar parecer nas matérias abaixo relacionadas:

**Presidente** - STHELLA DE ALMEIDA SILVA;

**Relator (a)** - SUHELEN FERNANDA GONÇALVES MILLER;

**Membro** - SILVIO AQUERLEY DA SILVA.

**Matérias:**

**1) PROJETO DE LEI Nº 4.417**, de 15 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 179.147,52 (cento e setenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Aquisição de licença, com vigência de 3 (três) anos, de software Autodesk, voltado para criação e edição de projetos em 2D e 3D, atendendo demandas operacionais e técnicas de planejamento e estruturas, sendo possível desenvolver plantas, modelos virtuais e simulações.

**2) PROJETO DE LEI Nº 4.418**, de 19 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 39.219,25 (trinta e nove mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos). Destina-se a despesas com a reforma do ginásio de esportes do setor 04.

**3) PROJETO DE LEI Nº 4.419**, de 21 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Destina-se a despesas com passagens e locomoção de atletas que irão representar o Município de Jaru no Campeonato Brasileiro de Judô.

**4) PROJETO DE LEI Nº 4.420**, de 21 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas de pessoal (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil), dos profissionais da Atenção Especializada e Hospitalar.

**5) PROJETO DE LEI Nº 4.421**, de 21 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de 844.652,17 (oitocentos e quarenta e quatro mil), seiscentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). Destina-se a construção da unidade da Sede do Conselho Tutelar no município de Jaru.

**6) PROJETO DE LEI Nº 4.422**, de 21 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), seiscentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com indenizações, restituições trabalhistas e obrigações patronais atendendo demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 22 de agosto de 2025.

**TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**
PRESIDENTE - CMJ

**Protocolo 28583**

**E D I T A L  D E  C O N V O C A C Ã O**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o que prescreve o art. 126, inciso I e § 3º do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

**CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores (as) deste Poder Legislativo, para a 28ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura, que se realizará em 25 de agosto de 2025, às 10:00h no Plenário da Câmara Municipal de Jaru.

**O R D E M  D O  D I A**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) PROJETO DE LEI Nº 4.417**, de 15 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 179.147,52 (cento e setenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Aquisição de licença, com vigência de 3 (três) anos, de software Autodesk, voltado para criação e edição de projetos em 2D e 3D, atendendo demandas operacionais e técnicas de planejamento e estruturas, sendo possível desenvolver plantas, modelos virtuais e simulações.

**2) PROJETO DE LEI Nº 4.418**, de 19 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 39.219,25 (trinta e nove mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos). Destina-se a despesas com a reforma do ginásio de esportes do setor 04.

**3) PROJETO DE LEI Nº 4.419**, de 21 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Destina-se a despesas com passagens e locomoção de atletas que irão representar o Município de Jaru no Campeonato Brasileiro de Judô.

**4) PROJETO DE LEI Nº 4.420**, de 21 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas de pessoal (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil), dos profissionais da Atenção Especializada e Hospitalar.

**5) PROJETO DE LEI Nº 4.421**, de 21 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de 844.652,17 (oitocentos e quarenta e quatro mil), seiscentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). Destina-se a construção da unidade da Sede do Conselho Tutelar no município de Jaru.

**6) PROJETO DE LEI Nº 4.422**, de 21 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), seiscentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com indenizações, restituições trabalhistas e obrigações patronais atendendo demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 22 de agosto de 2025

**TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**
PRESIDENTE - CMJ

**Protocolo 28584**


Nenhum incêndio começa grande!
QUEIMADA
É CRIME, DENUNCIE!
Lei Federal Nº 9.605/98 Lei Municipal Nº 1.827/13
PENA: RECLUSÃO DE DOIS A QUATRO ANOS, E MULTA.
Disque denúncias
(69)99260-8218
PREFEITURA MUNICIPAL
JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRONEGÓCIO E
MEIO AMBIENTE

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br